



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do FornecedorCNPJ:07.660.888/0001-38Razão Social:CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELINome Fantasia:CLARA DIGITALJituação do Fornecedor:CredenciadoData de Vencimento do Cadastro:11/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

de

- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2019
FGTS	Validade:	15/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade:	13/12/2019
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distri	tal e Municipal	
Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2019
Receita Municipal (Isente	o)	
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
	Validade:	31/05/2020

c	ת	
۳	-	
c		
ç	N	
ò	ò	
C		
è	ò	i
č	Ň	ř

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Susponsas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07660888000138

LIMPAR

ł

Data da consulta: 28/08/2019 11:20:16 **Data da última atualização:** 28/08/2019 04:45:16

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO **UF DO SANCIONADO** NOME DO SANCIONADO **CNPJ/CPF DO SANCIONADO** DETALHAR

Nenhum registro encontrado

Quelo

www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corga... 1/1



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2019 às 11:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.660.888/0001-38.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <u>http://www.cnj.jus.br</u> através do número de controle: 5D66.9152.69E6.A962

11.2.1 – Habilitação Jurídica.

C

Ċ

1

C

C

H.

a) Contrato Social em vigor; a1) acompanhado da respectiva Consolidação;



A CHA

	Secret Secret	tério da Indús Itaria Especial Itarnento de P	da Micro	e Pequena E	mpresa	Nº DO P	ROTOCOLO (Uso da • JC	Iunta Comercial) DF - SEDE 13 FE	V 2019
0	NIRE (da sede ou filia sede lor em outra UF)		Código da Juridien	Natureza	Nº de Matrícula do Ager Auxiliar do Comércio	hle	SI		
0	5360005	1		305				19/038.834-0	
0	T-REQUERIME				I				
~			ILMO	(A). SR.(A	PRESIDENTE D	A Junta Com	ercial do Distrito F	ederal	
-	Nome:	CLARA SERV		TEGRADOS	DE VIDEO, CONTE	UDO E WEB E	IRELI		
((da Empresa	ou do Age	nte Auxiliar d	o Comércio)			Nº FCN/REM	NP
0	requer a V.S" o de			lo: .					
0	Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO		DESCRICĂ	D DO ATO / EVENTO			DF2201	900011519
C	1 002	1		ALTERACA					
C		051	1		ACAO DE CONTRAT				
-		2244			O DE ATIVIDADES E		RINCIPAL E SECUND	ARIAS)	$-\Delta$
~	÷	2015		ALTERACIA	O DE OBJETO SOCI	<u></u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<i>/</i>
									//
	9 E			BRASILIA	e e	Representante	Legal da Empresa /	Agente Auxiliar de	
C				Lucal			AUDIALGOMES		ns/
C						Assinatura	de Contilio: 2108		STUD!
C			12.	Fevereiro 20	9	Telefone	de Contilio: 2108	TORSHOL	
Ċ	2 - USO DA JUN	TA COMED	CLAI	Data				-/	
0	DECISÃO SIN		CIAL			DECISÃO C	OLEGIADA	/	
-	Nome(s) Empresa		ais) ou ser	nelbante(s):				T	
6	SIM				SIM	100		r http://www.augusta	em Ordem ecisão
Ć				CERTIFIC(OMERCIAL DO DISTI O REGISTRO SOB O N 019 DA EMPRESA: 5360	DO: 1240440			_/
C					ооз de video, сонтецио е EM 13/02/2019		LILO DIDORIO VIZIRA ECRETÁRIO GERAL		iata
0	<u> </u>	/ Data	Res	ponsável	NAO .	 Data	Responsavel	Resp	onsável
C	DECISÃO SINGU	LAR	-0.09	100		2º Exigôncia	3º Exigência	4° Exigência	5º Exigência
(exigência. (Vi			anexa)		3. Exigencia	4 Exigencia	5- exigencial
0	122t	erido. Publiqui	110-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02	uive-se.				(anth	iago de Castro Vineiros
с с	Processo ind	eferido, Publiq	ue-se.	5			l	SIOZIZO19	Responsavel
è	DECISÃO COLEO	SIADA				2º Exigência	18 EvinAnda	4ª Exigência	
30	Processo em	exigência. (Vi	du despa	cho em Iolina	anexa)	 Insultantia 	3* Exigência	H- CXIGROCO	5ª Exigência
C		erido, Publiqu elerido, Publiq	1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 - 1997 -	uiva-se.					
C		<u> </u>							VI
		Data			·	/ogal	Vogal		Vogal
~						Presidente da	Turna		
~	OBSERVAÇÕES								
		mercial do Dis						A	A State
	Nire 5360 Secretário	0053338 e pr o-Geral. Para	otocolo 19 validar es	90388340 - 1 te documente	3/02/2019. Autenticaç o, acesse http://jcdf.m	ão: 8BBD69DEB dic.gov.br e infor	5 INTEGRADOS DE F9FCAF1F4E7EEB9E me nº do protocolo 19 Vieira – Secretário-Gel	566DF68891142F. Sa /038.834-0 e o código	aulo Izidorio Vieira -

4° OFICIO DE NOTAS - DF SEPN OD S04, ED. MARIANNA LOJA 102/114 - BRASILA/DF FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474 401iciodenotas@gmail.com RECCONHECO e dou (e por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: 10:365687]-CLAUDIA GOMÉS CHAVES 7/DFT20190000131651JVBY Sein Ijdfi.jus.br - 658, 12/02/2019 - 18:17:01 TDCSR-Tabelião: Evaldo Fejosa dos Santos 4º OFÍCIO DE NOTAS - DF 12 1 SHER SHORE SHORE Estevenia Automado AROLDO DE SOUZA RALJO õ

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1249110 em 15/02/2019 da Empresa CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI, Nire 53600053338 e protocolo 190388340 - 13/02/2019. Autenticação: 8BBD69DEBF9FCAF1F4E7EEB9B566DF68891142F. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/038.834-0 e o código de segurança wyip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

pág. 2/7

CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI 11ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CNPJ nº 07.660.888/0001-38

JCDF n.º 5360005333-8

Pelo presente instrumento CLÁUDIA GOMES CHAVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26/08/1967, na cidade de Belo Horizonte MG, filha de Roberto de Castro Chaves e Catarina Gomes Chaves, portadora da Carteira de Habilitação nº 04200969527 expedida pelo DETRAN/DF em 04/10/2007 e do CPF nº 800.503.526-87, residente e domiciliada na SHIN QL 15 conj. 05, casa 04, Lago Norte - Brasilia/DF, CEP 71.535-255./DF, CEP 72.149-007. Na condição de única sócia da empresa:

CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI, com sede no ST SHIN CA 01, Lote A, Bloco A, Sala 438, 4º andar - Shopping Deck - Lago Norte -Brasilia/DF CEP: 71.503-501, inscrita no CNPJ: 07.660.888/0001-38, com o Contrato Social registrado na JCDF sob o n.º 5360005333-8, por despacho em 20/06/2014, sob consoante o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a/Lei 12.441/2011 resolve alterar e consolidar o mesmo, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - OBJETO

CLAÚSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa:

Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão (CNAE 5911-1/99):

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (CNAE 7420-0/01);

Portais, provedores de conteúdo e outros serviços informação na internet (CNAE 6319-4/00): Produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02):

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-6/00);

Serviços de dublagem (CNAE 5912-0/01);

Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (CNAE 5912-0/99);

Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 5920-1/00);

Agências de publicidade (CNAE 7311-4/00).

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01).

CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1249110 em 15/02/2019 da Empresa CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI, Nire 53600053338 e protocolo 190388340 - 13/02/2019. Autenticação: 8BBD69DEBF9FCAF1F4E7EEB9B566DF68891142F. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/038.834-0 e o código de segurança wyip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. pág. 3/7

Em decorrência das alterações deliberam o titular consolidar o Contrato Social na sua totalidade, passando ele a vigorar, em substituição ao texto anteriormente vigente, com a seguinte redação:

CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI CNPJ nº 07.660.888/0001-38 JCDF n.º 53 60005333-8 CONSOLIDAÇÃO

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa gira sob a denominação social de CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo único - A Eireli gira sob o nome fantasia de: CLARA DIGITAL.

II - ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede no ST SHIN CA 01 Lote A, Bloco A Sala 438, 4º andar – Shopping Deck - Lago Norte – Brasília/DF CEP: 71.503-501.

III - CAPITAL SOCIAL

CLAÚSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil feais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um feal) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, détido, em sua totalidade, pela Titular CLÁUDIA GOMES CHAVES.

Parágrafo Único: A responsabilidade da Titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

IV - OBJETO

CLAÚSULA QUARTA - O objeto da empresa:

Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (CNAE 5911-1/99);

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (CNAE 7420-0/01);

CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI 2

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1249110 em 15/02/2019 da Empresa CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI, Nire 53600053338 e protocolo 190388340 - 13/02/2019. Autenticação: 8BBD69DEBF9FCAF1F4E7EEB9B566DF68891142F. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/038.834-0 e o código de segurança wyip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços informação na internet (CNAE 6319-4/00); Produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02);

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/00):

Serviços de dublagem (CNAE 5912-0/01);

Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (CNAE 6912-0/99);

Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 5920-1/00);

Agências de publicidade (CNAE 7311-4/00).

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01).

V - PRAZO DAS ATIVIDADES SOCIETÁRIAS

CLAÚSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/11/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

VI - TÉRMINO DO EXERCÍCIO

CLAÚSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, de comum acordo entre as partes, a distribuição do lucro ou perda apurada (art. 1.065, cc/2002).

VII - ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLAÚSULA SÉTIMA - A administração da empresa é exercida pela titular.

VIII - DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLAÚSULA OITAVA – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

IX - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO

CLAÚSULA NONA - A Titular declara, sob as penas da lei, de que não esta, impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI 3

9710

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1249110 em 15/02/2019 da Empresa CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI, Nire 53600053338 e protocolo 190388340 - 13/02/2019. Autenticação: 8BBD69DEBF9FCAF1F4E7EEB9B566DF68891142F. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/038.834-0 e o código de segurança wyip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

pág. 5/7

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X - FORO COMPETENTE

CLAÚSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Brasília - DF, para solução de quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito, mandando arquivar o original na Junta Comercial do Distrito Federal, para os devidos fins.

Brasilia/DF, 11 de Fevereiro de 2019. AS DUDE CLÁUDIA GOMES CHAVES Titular Testemunhas: Luciana da Silva Ribeiro Maria Lúdia de Sousa Morais CI/RG: 1.520.033 SSP/DF CI/RG N 252.016 SSP/DF CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI 4 Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1249110 em 15/02/2019 da Empresa CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI, Nire 53600053338 e protocolo 190388340 - 13/02/2019. Autenticação: 8BBD69DEBF9FCAF1F4E7EEB9B566DF68891142F, Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/038.834-0 e o código de segurança wyip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

pág. 6/7

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF SEPN OD 501; ED. MARJANIA, LOJA 106/114 - BRASILIA / DF FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474 4oficiodomplas@gmoll.com RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: (C365887/-CLAUDIA GOXES CHAVES TJDF720190090131650YJMC Sejó tjdf.jus.br - 558, 12/02/2019 - 16:17:00 TD/CSR-Tabelião: Evaldo Feitos - 105 Santos Maxsi ROLDO DE SOUZA RAD 10 4° Officio de Nolas de UF Astrevente Autorizado Õ al Nondonça Monteite

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1249110 em 15/02/2019 da Empresa CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI, Nire 53600053338 e protocolo 190388340 - 13/02/2019. Autenticação: 8BBD69DEBF9FCAF1F4E7EEB9B566DF68891142F. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/038.834-0 e o código de segurança wyip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

pág. 7/7

oviera pá

c) Cédula de Identidade dos responsáveis legais;

No the second se 1/1







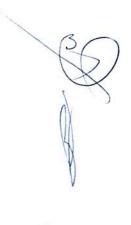


11.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista.

A

1

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;



0

SOZ	REPÚBLICA FEDER ADASTRO NACIONAL										
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.660.888/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL										
NOME EMPRESARIAL CLARA SERVICOS INTEGRA	ADOS DE VIDEO, CONTEUDO E V	VEB EIRELI									
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOI CLARA DIGITAL	ME DE FANTASIA)			PORTE ME							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 59.11-1-99 - Atividades de pr anteriormente	E ECONÔMICA PRINCIPAL rodução cinematográfica, de víde	os e de programas de televisã	o não especificad	as							
anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de g 62.01-5-01 - Desenvolviment 63.19-4-00 - Portais, provedu 73.11-4-00 - Agências de pul 74.20-0-01 - Atividades de p 82.30-0-01 - Serviços de org CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ	blagem ós-produção cinematográfica, de ravação de som e de edição de m to de programas de computador s ores de conteúdo e outros serviço blicidade rodução de fotografias, exceto aé anização de feiras, congressos, e	úsica sob encomenda os de informação na internet erea e submarina exposições e festas	visão não especif	ficadas							
LOGRADOURO ST SHIN CA 01 LOTE A BLC			OPPING DECK N	ORTE							
CEP BAIF	RRO/DISTRITO GO NORTE										
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@GRUPORHODES.CO	M.BR	TELEFONE (61) 3552-2020 / (61) 3552-2020									
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)										
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CAD 8/10/2005	ASTRAL							
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL											

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2019 às 16:48:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

V

 b) Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou municipal;



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

			Imprimir
CF/DF 07.471.580/001-20	CPF/CNPJ 07.660.8	388/0001-38	DataConcessão 03/11/2005
Denominação social CLARA SERVICOS I	NTEGRADOS DE VIDI	EO, CONTEUDO E WEB	EIRELI
Título do Estabelecimento - Nome Fantas	sia CLARA DIGITAL		
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte E	IRELI (DE NATUREZA	EMPRESARIA)	
Qualificação do Contribuinte ISS EMPRE	SA		FAC - Número do Protocolo
Regime de Tributação do ISS SIMPLES N	IACIONAL	Faixa do ISS XX	101-05195/62 Data de enquadramento no ISS
Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	x	Faixa do ICMS XX	01/07/2007 Data de enquadramento no ICMS
Descrição Atividade Econômica do ISS A	TIVIDADES DE PROD	UCAO CINEMATOGRAF	XXXXXXXXXX FICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS
DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS AN Código da Atividade - ISS J5911-1/99-00	NTERIORMENTE	Data de Início de Ati	vidade - ISS 14/05/2012
Descrição da Atividade Econômica do IC	MS XXXXXXXXXXXXXX	*****	XXXXXX
Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXX	x	Data de Início de Ati	vidade - ICMS XXXXXXXXXX
Endereço SHIN CA 01 LT.A BL. A SALA 43	88 4º ANDAR ED. SHO	PPING DECK NORTE	CEP 71.503-501
Bairro LAGO NORTE		Cidade BRASILIA	UF DF
Situação Cadastral ATIVA		Data 21/08/2019	

Este documento foi emitido no dia 21/08/2019 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI CNPJ: 07.660.888/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:52:47 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: EAA9.56F4.45D2.1A81 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d) Certidões Negativas de Débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado ou Município;

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CERTIDÃO Nº : 262-01.216.939/2019 NOME : CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI : SHIN CA 01 LT.A BL. A SALA 438 4º ANDAR ED. SHOPPING DECK NORTE ENDEREÇO CIDADE : LAGO NORTE CPF CNPJ :07.660.888/0001-38 CF/DF : 0747158000120 - ATIVA FINALIDADE : JUNTO AO GDF CERTIFICAMOS QUE Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados. Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 19 de Novembro de 2019. Brasília, 21 de Agosto de 2019. Certidão emitida via internet às 16:52:59 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

e) Certidões Negativas de Débitos ou certidão positiva com efeito negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal em plena validade;







 f) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

 Inscrição:
 07.660.888/0001-38

 Razão Social:CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO CONTEUDO E WEB LTDA

 Endereço:
 ST SHIN CA 01 LT A BL A SALA 438 4 ANDAR SHOP DECK N / SETOR DE

 HABITACOES / BRASILIA / DF / 71503-501

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/08/2019 a 15/09/2019

Certificação Número: 2019081704144144692701

Informação obtida em 21/08/2019 16:56:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);

1

6

C

C

6

N



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.660.888/0001-38 Certidão nº: 180805446/2019 Expedição: 21/08/2019, às 16:57:18 Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.660.888/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11.2.3 – Qualificação Técnica.



 a) Atestados de Capacidade Técnica;
 a1) atestados emitidos preferencialmente em papel timbrado...;
 a2) Informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados...notas fiscais...;



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eirelli, inscrita no CNPJ 07.660.888.0001/38, executa serviços de comunicação digital, compatíveis em características com o objeto da Licitação Concorrência n 02/2019 - SECOM - DF, incluindo:

- a) Design
- b) Planejamento Estratégico
- c) Planejamento Tático
- d) Conteúdo
- e) Peças digitais
- f) Vídeo
- g) Redes Sociais

A licitante executa os serviços dentro do prazo exigido, tendo realizado diversas ações digitais para o nosso cliente CONFEA. Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, sempre com qualidade e assertividade. Estes trabalhos são realizados desde o ano de 2016.

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Marace Merc

Marcuce Mercês Luz Diretor Executivo DeBrito Propaganda. (61)98195.3095 e.mail: marcuce@debrito.com.br

Marcuce Luz Diretor Executivo Debrilo Propagalida Q

SCN Quadra 1 Ed. Brasília Trade Center - 17º andar .Asa Norte BRASÍLIA • DF • 70711-902 61 3033.1330



ENGENHARIA DATA DE RECEBI	DE CLARA SERVICO ÔNICA INDICADA / E AGRONOMIA - SE IMENTO	STRTEGRADOS DE ABAIXO. EMISSÃO: IPN, QUADRA 508, B NTIFICAÇÃO E ASSINA	LOCO A, 508 - EDIF	ICIO CONF	69.500,00 D	ESTINAT ORTE BR	ARIO: CO ASILIA-DI	NSELHO	FEDER	AL DE	DA N		N°	NF . 000.0 Série	00.205	
	VICOS INTEGRADOS I DTE A BLOCO A SALA - LAGO NOI			Documer Fis 0 - ENT 1 - SAII N°.	DA 000.000.	da Nota ica 1 205	CHAVE D	E ACESSO 5317 110 Cons	07 6608					2 0510 00		
ATUREZA DA O	100000000000000000000000000000000000000	RESTACAO D	E SERVICOS		Série 001 Folha 1/1			ww.nfe.f	fazenda TTORIZA	.gov.bi Ção de	r/porta USO	l ou no	site da S		torizado	ra
NSCRIÇÃO ESTA	0747158000	0120	INSCRIÇÃO E	STADUAL DO	O SUBST. TRI	BUT.			CNPJ		07.	.660.8	88/00	01-38		
DESTINATÁRI SOME / RAZÃO S	O / REMETENTE						Ta	NPJ / CPF						A DA EMIS	sìo	
	O FEDERAL	DE ENGENHA	RIA E AGRO	NOMIA					.665.6	547/00	001-9	1		07/1	1/2017	
SEPN, QUA	ADRA 508, BL	OCO A, 508 - 1	EDIFICIO CO	NFEA		ASA N	NORTE		CEP		No AMERICA			07/1	1/2017	
IUNICÍPIO BRASILIA				56	DF FO	NE / FAX			INSCRI	ÇÃO EST	FADUA	L	HOR/	A DA SAÍD	A/ENTRA	DA
ATURA / DUP lum. /enc. 0 /alor RS CÁLCULO DO BASE DE CÁLCUI	205-1 8/12/2017 69.500,00 IMPOSTO	DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS	5.T. V	ALOR DO ICN	1S SUBST	. Įvai	OR IMP. IN	MPORTA	ςλο	VALO	R DO PIS	VAL	DR TOTAL	DOS PRO	DU1
ALOR DO FRET	0,00	0,00 Do seguro	designed and the set of the set of the set	0,00			0,00			0,00	1	0,0	00			0,
ALOK DO FRETI	0,00	0,00	Photographic and a state of the	0,00	UTRAS DESP		0,00	OR TOTAL	. DO IPI	0,00	10000000000	DA COFIN	Salls Provident	OR TOTAL	69.5	
RANSPORTA OME / RAZÃO S	DOR / VOLUMES T OCIAL		RETE POR CONTA		IGO ANTT		PLACA	DO VEÍCI	JLO	τυ	F	CNPJ / CP	PF			
NDEREÇO			(9) Sem Fre	te	NICÍPIO								ÀO ESTA	DUAL		
	Yes															
UANTIDADE	ESPÉCIE	MAR	CA	NUN	MERAÇÃO		PI	SO BRUTO)			PE	SO LÍQU	IDO		20105 2022
ADOS DOS PI	RODUTOS / SERVIC	ÇOS IÇÃO DO PRODUTO / S	EDVICO	NCM/SH	O/CST CFC	P UN	QUANT	VALO	RIV	ALOR	B.CA		VALOR	VALOP	ALÍO	
100	PRODUCAO DE 08 COM DURACAO I	8 VIDEOS, MENSAIS DE ATE 02 MIN CAD AS REDES SOCIAIS E	(02 POR SEMANA) A, INCLUINDO		593	_		UNF 00 69.500,0	гт	OTAL 9.500,00	ICM	45	ICMS	VALOR	ICMŠ ⁴	AL ÍQ
															0	S-1
CÁLCULO DO NSCRIÇÃO MUN	ICIPAL	VALOR TOTA	L DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁL		8	0 500 0	1	DR TOT/	AL DO IS	SSQN				
NSCRIÇÃO MUN 747158000 ADOS ADICI NFORMAÇÕES nf. Contribuinte 00 Federal Fon	ICIPAL D120 ONAIS COMPLEMENTARES : DOC: 100217-Fantas tte: IBPT Aos cuida	sia: 28-CONSELHO F dos De Brito Propagar	EDERAL DE ENGEN da. PP: 023342. Cam	.500,00	AGRONOMI	A/ CONF	6	Company of the second	1			SSQN		B	3.4	75.
NSCRIÇÃO MUN 747158000 ADOS ADICI NFORMAÇÕES nf. Contribuinte 00 Federal Fon	ICIPAL D120 ONAIS COMPLEMENTARES : DOC: 100217-Fantas te: IBPT Aos cuida o do Brasil, Agencia: 3	sia: 28-CONSELHO F dos De Brito Propagar	EDERAL DE ENGEN da. PP: 023342. Cam	.500,00	AGRONOMI	A/ CONF	6	R					2.2.7 Deser	Real Vido por	PA	75
SCRIÇÃO MUN 747158000 ADOS ADICI FORMAÇÕES of. Contribuinte 00 Federal Fon ancarios: Banco	ICIPAL D120 ONAIS COMPLEMENTARES : DOC: 100217-Fantas te: IBPT Aos cuida o do Brasil, Agencia: 3	sia: 28-CONSELHO F dos De Brito Propagar	EDERAL DE ENGEN da. PP: 023342. Cam	.500,00	AGRONOMI	A/ CONF	6	R					2.2.7 Deser	Realization por	PA	75

"CAL ELETRÔ	NICA INDICA AGRONOMIA	/ICOS INTEGRADOS D DA ABAIXO. EMISSÃO - SEPN, QUADRA 508 IIDENTIFICAÇÃO E ASSE	D: 07/11/2017 VALOR BLOCO A, 508 - EDI	TOTAL: R FICIO CON	\$ 67.700	,00 DES	TINAT	TÁRIO: C	ONSELH			DA NOTA	N	NF- 1°. 000.00 Série (00.203
~	IDENTII	FICAÇÃO DO EMITENTE			DAN	IFF		T DI					HINIIA		6164 \$ \$ 000
				Docume		xiliar d	a Nota	1							
<u>_</u>		DOS DE VIDEO, CONTEL		0 - EN	TRAD		1	CHAVE	DE ACES	so		I HIL IN IN I I I			0110 0 0 XII
-HIN CA OI LOT	LAG	ALA 438 4 ANDAR, 0 - SHO O NORTE - 71503-501 A - DF Fone/Fax: 6132029	JETING DECK NORTE	1 - SA		100.24	\square		000.000.000		508 8800 (0138 5500	1000 000	02 0310 00	00 2030
_	BRASILI	A DF FOIDTAX 0132023		N ⁻ .	. 000.0 Série Folha	001	5						a an	cional da N 1 Sefaz Au	Second Second
ATUREZA DA OPI	ERAÇÃO				roma	1/1			COLO DE	AUTOR	ZAÇÃO DE	USO			
SCRIÇÃO ESTAD	UAL	PRESTACAO	DE SERVICOS INSCRIÇÃO I		DO SUBS	T. TRIBU	T.	1	353	31700 CNPJ		90 - 07	/11/201	7 16:10	:28
"STINATÁRIO	0747158									1		07.660	.888/0	001-38]
.4E / RAZÃO SO	CIAL			ONOM				Ţ	CNPJ / CPI		E 647/00	01 01	DA	TA DA EMIS	
JEREÇO		AL DE ENGENH				RO / DIS				CEI	5.647/00	01-91	DA	TA DA SAÍD	A/2017
UNICÍPIO	DRA 508,	BLOCO A, 508	- EDIFICIO CO	JNFEA	UF	FONI	SA N E/FAX	NORT	Е	INSC	RIÇÃO EST	ADUAL	но		A/2017
ASILIA	ICATA			(202039-001)	DI	7]
mc. 08/ r R\$6	203-1 /12/2017 7.700,00														
É DE CÁLCULO	DO ICMS VA	LOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICM	Constant States and States	VALOR	DO ICMS		200.5302	LOR IMP	. IMPOR	CONTRACTOR CONTRACTOR	VALOR DO	Contract and the second	LOR TOTAL	DOS PRODUTOS
OR DO FRETE	0,00	LOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	OUTRAS	DESPES.		0,00	LOR TOT	TAL DO	0,00	VALOR DA CO	0,00 DEINS VA	LOR TOTAL	0,00 DA NOTA
MANSDODTAD	0,00	0,0		0,00			6	0,00			0,00		0,00		67.700,00
1E / RAZÃO SO		ES IRANSPORTADO.	FRETE POR CONTA (9) Sem Fre		DIGO AN	TT		PLAC	A DO VE	iculo	Tu	CNPJ	CPF		
EREÇO					UNICÍPIO	-			(1)			F INSCR	UÇÃO EST	ADUAL	
NTIDADE	ESPÉCIE	ŢΜ/	ARCA	NI NI	UMERAÇ	λo		Ţ	PESO BRU	ло	l		PESO LÍQ	UIDO	
ADOS DOS PR													1		
IGO PRODUTO		ESCRIÇÃO DO PRODUTO	/ SERVIÇO	NCM/SH	0/CST	CFOP	UN	QUAN	r VA U	LOR NIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR	ALIQ ALIQ IPI
100	INOVADORA	DE DESENVOLVIMEN S DE COMUNICACAO	DIGITAL,	00000000)	5933	SRV	1,0	000 67.7		67.700,00				
	DE CONTEUI	ENTO DE REDES SOCI DO, INCLUINDO: - 06 P BOOK (POSTS SIMPLES	OSTS SEMANAIS												
-	ANIMADO E	POST 3600 06 POSTS POSTS SEMANAIS PAI	SEMANAIS PARA	1											
-															
5 10									-						
- -														1	
~															No -
~															K
_															Y
_															V
~															
LCULO DO I		VALOR TO	TAL DOS SERVIÇOS		BASE D	E CÁLCI	ULO DO	DISSQN		Ţv.	ALOR TOTA	L DO ISSQN]
47158000		l	6	7.700,00	L				67.700	0,00		63 2005-2015-2015			3.385,00
Federal Fonte	OMPLEMENTA DOC: 100215-F 2: IBPT Aos	RES Fantasia: 28-CONSELHC cuidados De Brito Propaj cia: 3478-9, conta-corren	anda. PP: 023342. Car	ENHARIA E npanha: Ger	AGRO	NOMIA nto Rede	/ CONI es Socia	F - Trib ap ais. Dado:	rox RS:	RESER	WADO AO I	FISCO			A
esso em 07/11/20	017 as 16:10:28									L			2.2.7 De	senvolvido poi	Sempre Tecnorga
															VW
_														5	+ VI
														C	A
															1

FISCAL ELETRÔ	NICA INDI	CADA ABAIXO. 11A - SEPN, QU/	EMISSÃO DRA 508,	E VIDEO, CONTEU : 02/01/2018 VALO BLOCO A, 508 - EI ATURA DO RECEBEI	R TOTAL DIFICIO C	: R\$ 67.70	0,00 DES	TINATÁ	RIO: CO	DNSELHO	FEDER	RAL DE			N°. 000.	F- e 000.227 e 001
	ICOS INTEG), CONTEU	DO E WEB EIIRELI PPING DECK NORTE	0 -	DAI Imento Au Fiscal E ENTRAD SAÍDA	uxiliar d letrônica		CHAVE	DE ACESSO						
		AGO NORTE - 715 SILIA - DF Fone/Fav				N°. 000. Séric Folh	e 001	27		Con	sulta de	e autentio	cidade n	o portal	0002 2710 nacional da	
NATUREZA DA OP NSCRIÇÃO ESTAD	DUAL		ACAO I	DE SERVICO						OLO DE AU 3531	TORIZA	AÇÃO DE I	Jso 39 - 0	2/01/2	018 17:5	51:19
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SO	D/REMET	58000120 ENTE		l					Ţċ	NPJ / CPF			07.66		/ 0001-38 data da en	
ENDEREÇO			19 (19 (19 (19 (19 (19 (19 (19 (19 (19 (ARIA E AGR EDIFICIO C		BAI		TRITO SA NO	ORTE		CEP	647/00			DATA DA SA 02 /	01/2018 Ida/entrada 01/2018 Ida/entrada
	LICATA 227-1 2/02/2018 57.700,00					D	F				L]		
CÁLCULO DO I BASE DE CÁLCULO	MPOSTO o do ICMS 0,00	VALOR DO ICMS	0,0		MS S.T. 0,0	0	DO ICMS	0	,00	LOR IMP. I		0,00	VALOR D	0,00		AL DOS PRODUTO
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGU	0,0 DRTADOS	1	0,0		S DESPES		,00	LOR TOTA	L DO IPI	0,00	VALOR DA	0,00	VALOR 101	AL DA NOTA 67.700,0
OME / RAZÃO SO	DCIAL			FRETE POR CONTA (9) Sem Fi	rete	CÓDIGO A			PLAC	A DO VEÍC	ULO			CRIÇÃO	ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		МА	RCA		NUMERA	çào		ŤΡ	ESO BRUT	0			PESO	LİQUIDO	
DADOS DOS PR	1	SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO	PRODUTO /	SERVIÇO	NCM	SH 0/CS	г сғор	UN	QUANT	VAL	DR N	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS			R ALÍQ ALÍQ
100	COMUNIC REDES SO INCLUINE (POST SIM 360 GRAU	ACAO DIGITAL CIAIS E PRODU O: 06 POSTS SI IPLES, CARROS	, GERENC CAO DE C EMANAIS SEL, GIF A MANAIS I	ONTEUDO PARA FACEBOOK NIMADO E POST PARA TWITTER, 0	5	000	5933	SRV	1,00	000 67.700		7.700,00				
																R
																A
CÁLCULO DO INSCRIÇÃO MUNI 0747158000 DADOS ADICIO INFORMAÇÕES C	DI20 DIAIS		VALOR TOT	AL DOS SERVIÇOS	67.700,		DE CÁLC	ULO DO I		67.700,0	00	OR TOTA		QN		3.385,0
Inf. Contribuinte:	DOC: 10024	3-Fantasia: 28-C	ONSELHO Irito Propag to do Brasil	FEDERAL DE ENC anda. PP: 023661. C , Agencia: 3478-9, co	GENHARI ampanha: onta-corre	A E AGRO Gerenciam nte: 46261-	NOMIA ento Red 6.	/ CONF - es Sociai	Trib ap s. Titulo:	rox RS:						X
		19													Desenvolvido	MA

ATA DE RECEBIN	NICA INDICAD AGRONOMIA -	A ABAIXO. EMISSĂ - SEPN, QUADRA 50 IDENTIFICAÇÃO E ASS	ÃO: 0 08, BI	.OCO A, 508 - EDIF	TOTAL: R	\$ 69.500,	00 DESTI	NATÁR	O: CON	SELHO FEI	DERAL DE		N°	NF- 2. 000.00 Série 0	00.228
	IDENTIFI	CAÇÃO DO EMITENTE		ar an an an an an ar an an	Υ.										
		1.98				DAN	FE	Jata							
						Fiscal Ele		Nota							
		OS DE VIDEO, CONTE LA 438 4 ANDAR, 0 - SI			0 - EN 1 - SA	TRAD		1 0	AVE DE	ACESSO					
		NORTE - 71503-501 - DF Fone/Fax: 6132029	9		1 CC 200000		00.228		5.		608 8800 0				
						Série Folha	001				a de autenti nda.gov.br/				
TUREZA DA OPI	ERAÇÃO				٠	Toma	1/1	PF			UZAÇÃO DE		io site da	Seraz Aut	onzadora
SCRIÇÃO ESTAD		PRESTACAO) DI	E SERVICOS INSCRIÇÃO ES	STADUAL	DO SUBS	TRIBUT			353180 CNP	0001362	07 - 02/	01/2018	8 17:54:	24
	0747158	000120										07.660	.888/00	01-38	
ESTINATÁRIO	D / REMETENT	E							CNP	J / CPF			DAT	A DA EMISS	έλο
and the base of the second sec	O FEDERA	L DE ENGEN	HA	RIA E AGRO	NOM		RO / DISTR	170			5.647/00	01-91			/2018
dereço EPN, QUA	DRA 508, I	BLOCO A, 508	8 - E	DIFICIO CO	NFEA	i postrove		A NO	RTE	CI	P		DAL		ventrada /2018
JNICÍPIO RASILIA						UF	FONE /			INS	CRIÇÃO EST	ADUAL	HOR		VENTRADA
KASILIA ATURA / DUPL	LICATA						J								
ım.	228-1 /02/2018														
	9.500,00														
	O DO ICMS VAL			BASE DE CÁLC. ICMS		VALOR D	O ICMS SU		100000000000	R IMP. IMPO	10.000.000 (10.0000) 10.000.000	VALOR DO	Sterre Basers	OR TOTAL I	DOS PRODUTOS
ALOR DO FRETE	0,00	OR DO SEGURO	,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS	DESPESAS	0,0		R TOTAL DO	0,00	VALOR DA CO	0,00	OR TOTAL I	0,00
	0,00		,00		0,00			0,0	0.0000000000		0,00),00		69.500,00
RANSPORTAD ME / RAZÃO SO		S TRANSPORTAD		ETE POR CONTA		ÓDIGO AN	тт		PLACA D	O VEÍCULO	Ţυ	CNPJ/	CPF		
				(9) Sem Free	te										
NDEREÇO					M	UNICÍPIO					U	INSCR	JÇÃO ESTA	DUAL	
JANTIDADE	ESPÉCIE	Ĭ	MARC	Ϋ́Α	N	UMERAÇ.	10		PESO	D BRUTO	A		PESO LÍQU	IDO	
ADOS DOS PR	ODUTOS / SER	VICOS	<u> </u>												
DIGO PRODUTO		SCRIÇÃO DO PRODUT	ro / SE	ERVIÇO	NCM/SH	0/CST	CFOP		UANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ALIQ. IP
100	PRODUCAO D	E 08 VIDEOS, MENS O DE ATE 02 MIN O	SAIS CAD	(02 POR SEMANA) A. INCLUINDO	0000000	0	5933 S	RV	1,0000	69.500,0000	69.500,00				
		NAS REDES SOCIA												1	
	CONFEA.	NAS REDES SOCIA		1								1 1		10 I	
		NA3 REDE3 30CIA													
						-									
			5.5650												
		NAS KEDES SOCIA											/		
		MAS KEDES SOCIA											/		
													/		2
		MAS KEDES SOCIA											~		n for
													X		
						-							~		
						-							~		
													~		
													~		
						-							/		
	CONFEA.														
	CONFEA.		TOTAL	DOS SERVIÇOS			CÁLCUL	0 D0 155			ALOR TOTA	L DO ISSQN			
SCRIÇÃO MUNIO 747158000	CONFEA.		TOTAL		2.500,00		e cálcui	0 DO ISS		.500,00	/ALOR TOTA	L DO ISSQN			3.475,0
XÁLCULO DO I NSCRIÇÃO MUNIO 1747158000 NFORMAÇÕES C	CONFEA.	VALOR T	TOTAL		.500,00		e cálcul	0 DO 155		.500,00	ALOR TOTA				3.475,0
NSCRIÇÃO MUNIO 747158000 ADOS ADICIO NFORMAÇÕES C af. Contribuinte: 00 Federal Fonto	CONFEA.	VALOR To VALOR TO VAL	IO FI	EDERAL DE ENGEN da. PP: 023662. Cam	NHARIA) panha: Vi	E AGRO	OMIA/ C	ONF - T	69. rib aprox	.500,00					3.475,00
NSCRIÇÃO MUNIO 747158000 ADOS ADICIO NFORMAÇÕES C af. Contribuinte: 00 Federal Fonto	CONFEA.	VALOR TO RES	IO FI	EDERAL DE ENGEN da. PP: 023662. Cam	NHARIA) panha: Vi	E AGRO	OMIA/ C	ONF - T	69. rib aprox	.500,00					3.475,0
NSCRIÇÃO MUNIO 747158000 ADOS ADICIO NFORMAÇÕES C af. Contribuinte: 00 Federal Fonto	CONFEA.	VALOR To VALOR TO VAL	IO FI	EDERAL DE ENGEN da. PP: 023662. Cam	NHARIA) panha: Vi	E AGRO	OMIA/ C	ONF - T	69. rib aprox	.500,00			227 Desc	nvolvido por	
NSCRIÇÃO MUNIO 1747158000 NADOS ADICIO NFORMAÇÕES C af. Contribuinte: 00 Federal Fonte ociais Dezembro	CONFEA.	VALOR To VALOR TO VAL	IO FI	EDERAL DE ENGEN da. PP: 023662. Cam	NHARIA) panha: Vi	E AGRO	OMIA/ C	ONF - T	69. rib aprox	.500,00			2.2.7 Dese	envolvido por	
SCRIÇÃO MUNIO 747158000 ADOS ADICIO FFORMAÇÕES C af. Contribuinte: 00 Federal Fonte ociais Dezembro	CONFEA.	VALOR To VALOR TO VAL	IO FI	EDERAL DE ENGEN da. PP: 023662. Cam	NHARIA) panha: Vi	E AGRO	OMIA/ C	ONF - T	69. rib aprox	.500,00			227 Dese	molvido por	



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, inscrita no CNPJ 07.660.888.0001/38, executa serviços de comunicação digital, compatíveis em características com o objeto da Licitação Concorrência n 02/2019 - SECOM - DF, incluindo:

- a) Design
- b) Planejamento Estratégico
- c) Planejamento Tático
- d) Conteúdo
- e) Peças digitais
- f) Vídeo
- g) Redes Sociais

A licitante executa os serviços dentro do prazo exigido, tendo realizado diversas ações digitais para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sempre com qualidade e assertividade.

Estes trabalhos são realizados desde o ano de 2016.

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Ezio de Castro Assessor de Comunicação Câmara Legislativa do Distrito Federal (61)991994348 Coordenador Mat. 22.375 e.mail: ezio.castro@cl.df.gov.br

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 – Brasília. DF. CEP: 70.094-902 Telefone: +55 (61) 3348-8000

DATA DE RECEBIN			iental Bra ASSINATU	JRA DO RECEBEDO	۱.											000.0 Série		1
	IDE2		TE			DAN												
	200 IN 11 0					nento Au Fiscal Ele												
	TE A BLOCO	RADOS DE VIDEO, CO A SALA 438 4 ANDAR, 0 AGO NORTE - 71503-501	- SHOPPIN			NTRAD/ AÍDA	`	1	CHAV	E DE A								
		SILIA - DF Fone/Fax: 6132			N	°. 000.0 Série		1			Consulta	de autenti	icidade	no porta	il naci	onal da l	VF-e	
NATUREZA DA OP	ERAÇÃO					Folha	1/1		PROT		nfe.fazer	•		ou no si	te da S	lefaz Au	torizac	ora
NSCRIÇÃO ESTAD			O DE	SERVICOS INSCRIÇÃO ES	TADUAL	DO SUBS	r. tribu	т.	L		3531700 CNPJ	422329					:57	
DESTINATÁRIO	/REMET	58000120 ENTE											07.0	660.88				0.7.7.1
		do Distrito Fed	eral								26.96	3.645/00	001-13	3		DA EMIS 16/1	/201	
	cipal, Qı	uadra 02, Lote ()5, 5 - 1	Eixo Monum	ental		RO / DIS	Bra	silia		CEI	700	70-55		1	DA SAÍD 16/1	/201	7
MUNICÍPIO Brasilia							and the second	E/FAX			INSC	rição est 073864			HORA	DA SAÍD	A/ENTR	ADA
	LICATA 211-1 /11/2017 0.000,00																	
Valor RS 6 CÁLCULO DO 1 BASE DE CÁLCULO	MPOSTO	VALOR DO ICMS	TB	ASE DE CÁLC. ICMS	S.T.	VALOR	O ICMS	SUBST.		VALOR	IMP. IMPOR	TAÇÃO	VALOR	DO PIS	VALC	R TOTAL	DOS PR	ODUTO
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS	DESPES.		,00	VALOR	TOTAL DO	0, 00		0,00		R TOTAL	DA NO	0,0
FRANSPORTAD	0,00	UMES TRANSPORT	0,00		0,00	J		(,00			0,00	L	0,00			60.	000,0
NOME / RAZÃO SO				(9) Sem Fre		ÓDIGO AN	лт		PL	ACA DO	VEÍCULO	U	FC	NPJ / CPF				
ENDEREÇO			X		Ň	IUNICÍPIO						Û	F	SCRIÇÃO	DESTAI	DUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA	•	Ĵ,	NUMERAÇ	λο			PESO	BRUTO			PES	ο μίφυι	DO		
DADOS DOS PR		SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO PROI	DUTO / SEI	avico	NCM/SI		CFOP	UN	QUA	NT	VALOR	VALOR	B.CA	LC V/	LOR	VALOR IPI	ALIQ	ALÍQ I
100	REDES SO ACOES: 0 SEMANA EQUIPE: 0	O DE ANUNCIOS PU CIAIS E PORTAL DA 5 POSTS-FACEBOOK L E 05 POSTS- INSTA 1 DIRETOR DE CON DIRETOR DE ARTE	GRAM/S	IACAO DA CLDF. EMANAL. DI ANALISTA DE	000000	00	5933	SRV	1	.0000	UNIT 50.000,0000	TOTAL 60.000,00	ІСМ	3 10	CMS		ICMS	
															/		R	XX
CÁLCULO DO I INSCRIÇÃO MUNI 0747158000 DADOS ADICIO INFORMAÇÕES O Inf. Contribuinte: Aos cuidados Det Violencia Contra Impresso em 16/11/2	CIPAL 120 DNAIS COMPLEME! DOC: 1002; prito Propaga a Mulher.	NTARES 23-Fantasia: 29-Camari Inda. PP 023377. Dado	1 Legislati	va do Distrito Feder	al - Trib gencia 3-	aprox RS:	E CÁLCI	ieral Fo	nte: IB	60.0	RESEF	ALOR TOT/			2.7 Deser	nvolvido po		.000,0

ISCAL ELETRO	NICA INDI Quadra 02, L	CADA ABAIX ote 05, 5 - Eixo	O. EMISSÃO: 1 Monumental Br	'IDEO, CONTEUDO 6/11/2017 VALOR 1 asilia Brasilia-DF URA DO RECEBEDO	OTAL: RS	82.000,00	0 DEST	INATÁ	RIO: Ca	imara İ	Legislativ	a do Distrito	Federal -		NF- N°. 000.0 Série	00.210
	IDEN	ΥΠΕΙCΑÇÃO DO	EMITENTE		Documen	ANI to Auxi cal Eletr	liar da	Nota								
	TE A BLOCO L		NDAR, 0 - SHOPP 503-501	E WEB EIIRELI ING DECK NORTE	0 - ENT 1 - SAÍI	RADA	(CHAVE	5317	7 1107 6				0002 1010 00	
ATUREZA DA OP	ERAÇÃO					Série O Folha I	01			www.i	nfe.fazer		/portal ou		nacional da l e da Sefaz Au	
NSCRIÇÃO ESTAD		PREST	TACAO DI	SERVICOS	STADUAL DO	SUBST.	TRIBUT	لا		3	531700 CNPJ				2017 10:08 2/0001-38	:59
ESTINATÁRIO												10-14-10-411 	07.00	0.000	/0001-38	
iome / razão so C amara Leg Ndereco		do Distrito	Federal			BAIRRO		PITO	C	NPJ / C		3.645/00	01-13		DATA DA EMIS 16/1 DATA DA SAÍD	1/2017
Praca Muni	cipal, Qı	iadra 02, I	.ote 05, 5 -	Eixo Monum	ental	UF	FONE	Bras	ilia				70-550 Adual			1/2017
Brasilia						DF	1					073864	590011	9		
	0 DO ICMS 0,00	VALOR DO ICM	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS DESCONTO	0,00	ALOR DO		0	,00		MP. IMPOR	0,00	VALOR DO	0,00	VALOR TOTAL	. DOS PRODUTO 0,0
TRANSPORTAL	0,00	L	0,00		0,00				,00			0,00		0,00		82.000,0
NOME / RAZÀO SO				ETE POR CONTA (9) Sem Fre	te	IGO ANT	т		PLAC	A DO V	VEÍCULO			/CPF	POPADA	
NDEREÇO	ESPÉCIE		MARC	A		ACÍPIO MERAÇÃO	D		Y	ESO BI	PLITO		F		ESTADUAL	
UANTIDADE				24		AERAÇA(, 		P	630 BI	KUIU			L'ESO		
DADOS DOS PR	1		O PRODUTO / SE	RVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	. \	VALOR	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VAI	LOR VALOR	ALIQ. ALIQ. I
100	MIN CAD/ INFORMA EQUIPE: 0	A, PARA AS RI CAO DA CLDI 1 DIRETOR, 01	EDES SOCIAIS	CAO DE ATE 2 E PORTAL DE FOTOGRAFIA, 01 E 01 EDITOR.	0000000		5933	SRV	8,00		0.250,0000	82.000,00	Jenits			
ς άιςυιο Βο	ISSON															
INSCRIÇÃO MUNI 0747158000 DADOS ADICIO	CIPAL 120		VALOR TOTAL	DOS SERVIÇOS 82	.000,00	BASE DE	CÁLCU	LO DO I		82.00	00,00 ^V	ALOR TOTA	al. DO ISSQ	N		4.100,0
INFORMAÇÕES C Inf. Contribuinte:	DOC: 10022 prito Propaga	2-Fantasia: 29- nda. PP 023376		iva do Distrito Feder os Banco do Brasil, a								RVADO AO I	FISCO			1
Impresso em 16/11/2											1			2.2	7 Desenvolvido po	r server action
															B	You

raca Municipal, Q					ORECEBED	DR										N°. 00 Sér	0.000. ie 00	
	IDENTIFIC	CAÇÃO DO	EMITENTE			Docu	imento	ANF Auxilia Eletrô	ar da N	ota								
	ICOS INTEGRADO TE A BLOCO A SAI						ENTR/		1		HAVE I	DE ACESSO						
Shintertor bor	LAGO	NORTE - 7				10000	SAÍDA Nº. 00)0.000	<u> </u>						5500 1000			
							Sé	rie 00	1						de no portal al ou no site			
ATUREZA DA OP	and a second second second second second second second second second second second second second second second	DDECT		DECE	DVICO					P		OLO DE AU	TORIZAÇÃO	DE USO				
SCRIÇÃO ESTAD	UAL		ACAU	DE SE	INSCRIÇÃO		L DO SI	UBST, TF	RIBUT.	1			CNPJ / CPF		- 12/07/2			/
estinatário	07471580 / REMETENTI				L									07	7.660.888	/0001-3	8	
OME / RAZÃO SO Camara Leo	cial islativa do l	Distrito	Feders	1							C	NPJ/CPF 26	.963.645	/0001-		DATA DA E	MISSÃO 2/07/2	
NDEREÇO					Manun		- III	AIRRO			 Ka	20	CEP		Î	DATA DA S	AIDA/E	NTRADA
IUNICÍPIO	cipal, Quad	ra 02, 1	<u>_01e 05</u> ,	<u>5 - EIX</u>	o wionun	ientai	ľ	Same of P	ONE / F	rasi x	па		INSCRIÇÃO		NL I	HORA DA S		NTRADA
Brasilia ATURA / DUPI	JCATA						L	DF					0738	64590	0119	0	0:00:	00
ium. Venc. 12 Valor RS 6	261-1 /07/2018 0.000,00																	
	MS VALOR DO IO	Ster Changer and	BASE DE CÁL		VALOR DO ICM		Contraction and a second second second second second second second second second second second second second se	IMPOR	748 S. (1993)	V. ICM	4S UF R	and the state of the second	ALOR DO FO	See man	VALOR DO P	and an an an an an an an an an an an an an	. TOTA	L PRODUTOS
ALOR DO FRETE	11.10191010101010101010	0,00 EGURO	DESCONTO	5	OUTRAS DES		VALO	R TOTAL	0,00	V. ICM	4S UF D	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA C	0,00	. TOTA	0,0 L DA NOTA
	00 OR / VOLUME:	0,00	PORTADO	0,00	L	0,00	l		0,00	L		0,00		0,00		0,00		60.000,0
OME / RAZÃO SO		JIRANS	IURIAD	FRETE P	OR CONTA		CÓDIG	0 ANTT			PLAC.	A DO VEÍC	ULO	UF	CNPJ / CPF		22.20155	
NDEREÇO				1			MUNIC	ÍPIO	1077N-10-2		1			UF	INSCRIÇÃO	ESTADUAL	al traces	
UANTIDADE	ESPÉCIE		N	IARCA		{	NUME	RAÇÃO			P	ESO BRUT	0	1	PESO	LÍQUIDO		
ADOS DOS PR	ODUTOS / SER	vicos					L											
ÓDIGO PRODUTO	DESCR	IÇÃO DO I	PRODUTO /				CSOSN	CFOP	UN	QUA		VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
100	PRODUCAO DI AS REDES SOC DA CLDF. AÇÕES: 05 POS POSTS - INSTA EQUIPE: 01 DII ANALISTA DE REDATOR.	TAIS E PO GRAM / S RETOR DI	DRTAL DE EBOOK / S SEMANAL E CONTEU	INFORM SEMANAL IDO, 01	E 05	00		5933	SRV		.0000	60.000,0000	60.000,00			0,00		
																		A A
CÁLCULO DO 1 NSCRIÇÃO MUNIO	CIPAL		VALOR TO	OTAL DOS S	2010-2010-2010-2010-2010-2010-2010-2010	0 000 0	AALO 11000	SE DE CA	ALCULO	DO ISS	1907-10		VALOR T	OTAL DO	ISSQN			2 000 0
D747158000 DADOS ADICIO	NAIS		L		6	0.000,0					(50.000,0	ML					3.000,0
NFORMAÇÕES C nf. Contribuinte: PROPAGANDA I	OMPLEMENTAR DOC: 100277-Fa LTDA, PP N. 024 ASIL, AGENCIA	ntasia: 29- 250 CAM	PANHA: B	ALANCO,	TITULO: RI	EDES SO	CIAIS .	JUNHO	DADO	BRITO 5 BAN	D ICARIO		ESERVADO) Sempre Tecnol	ogia C www.	semprete	cnotopididam
125														6723	1660 V	A	69	(M)

((



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eirelli, inscrita no CNPJ 07.660.888.0001/38, executa serviços de comunicação digital, compatíveis em características com o objeto da Licitação Concorrência n 02/2019 - SECOM - DF, incluindo:

- a) Design
- b) Planejamento Estratégico
- c) Planejamento Tático
- d) Conteúdo
- e) Peças digitais
- f) Vídeo
- g) Redes Sociais

A licitante executa os serviços dentro do prazo exigido, tendo realizado diversas ações digitais para a COFEN – Conselho Federal de Enfermagem, sempre com qualidade e assertividade.

Estes trabalhos são realizados desde o ano de 2017.

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Neyson Pinheiro Freire Assessor chefe/ASCOM Portaria 763/2015 Tel: (61) 99607.7569

Endereço: SCLN QD 304, LOTE 09 - Asa Norte, Brasília - DF, 70736-550.



COFEN - SCLN 30 DATA DE RECEBIN	04, Bloco E,	lote 09, SEM N	JUMERO A	sa Norte I	O, CONTEUDO 2017 VALOR T Brasilia-DF DO RECEBEDOF											N°.	. 000.0 Série	00.178 001
CLARA SERVI		πιficação do Rados de vid		UDO E W	EB EIIRELI	Docum	DAN nento Au Fiscal Ele	xiliar d etrônica										
SHIN CA 0I LOT	TE A BLOCO L		NDAR, 0 - SH 1503-501			1 - S/	°. 000.0 Série	000.17 001	٩	CHAV		7 0807 6 Consulta	de autent	icida	5500 100 de no port	al naci	onal da l	NF-e
ATUREZA DA OPI NSCRIÇÃO ESTAD	an are sound	PREST	ГАСАО	DE SI	ERVICOS Inscrição es	TADUAL	Folha			PROT	ocolo	DE AUTOR	12AÇÃO DE	USO	- 09/08			torizadora :19
		58000120			l									0'	7.660.88	8/000	01-38	
DESTINATÁRIO Rome / razão so Conselho Fe Endereco	CIAL		gem- CC	DFEN			BAIR	RO / DIS	TRITO		CNPJ /		7.146/0	001-	57			são 8/2017 Mentrada
SCLN 304, I	Bloco E,	lote 09, SF	EM NUM	MERO					Asa N	lorte	e			36-5		1	09/0	8/2017
AUNICÍPIO Brasilia							DF	1.000	FAX			INS	CRIÇÃO ES	TADU	AL	HOR/	A DA SAID	A/ENTRADA
Num. Venc. 09, Valor RS 11 CÁLCULO DO 1 BASE DE CÁLCULO VALOR DO FRETE	0 DO ICMS 0,00	VALOR DO ICM	0,	00	DE CÁLC. ICMS	в.т. 0,00	VALOR E		0	,00		IMP. IMPO TOTAL DO	0,00		OR DO PIS 0,0 DR DA COFINS	D		DOS PRODUTO
ALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEC		00	ONTO	0,00	0.01110.0000	DESPES		,00	VALOK	IOTAL DO	0,00	100000	0,0		JR TOTAL	110.000,0
FRANSPORTAD NOME / RAZÃO SO		JMES TRANS	PORTADO	FRETE	POR CONTA) Sem Frei	te	ÓDIGO AN			PL	ACA DO	VEÍCULO		JF	CNPJ / CPF			
NDEREÇO						N	IUNICÍPIO							JF	INSCRIÇĂ	O ESTA	DUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		N	IARCA		N	NUMERAÇ	λο			PESO	BRUTO			PES	O LÍQUI	IDO	
DADOS DOS PR	1	SERVIÇOS DESCRIÇÃO D				NCM/SI		CFOP	UN	QUA		VALOR	VALOR	B		ALOR	VALOR	ALÍQ ALÍQ
	DESENVO O FORUM DESENVO LAYOUT I PARA A PI SOCIAIS P ENFERMA GIFS ANIN IMPULSIO	NACIONAL D LVIDA EM HI RESPONSIVO. RODUCAO DE ARA O FORU	PROGRAM DE ENFERM TML 5, CSS INTERFAC E CONTEU M NACION CAO DE 2 TS 360 GR	MACAO I MAGEM. S E JAVAS CE COM S DO. 02. R NAL DE 0 POSTS AUS.	SCRIPT. WORDPRESS EDES ESTATICOS. 3	0000000		5933	SRV	1			110.000,00					
CÁLCULO DO I INSCRIÇÃO MUNIO 0747158000 DADOS ADICIO	CIPAL 120		VALOR TO	DTAL DOS	serviços 110	.000,0		E CÁLCI	JLO DO		110.0	00,00	ALOR TOT	AL DC) ISSQN			5.500,0
INFORMAÇÕES C INFORMAÇÕES C Inf. Contribuinte: Debrito Propagana agencia 34789, co	DOC: 10018 da. PP 02310 inta corrente	9-Fantasia: 8-C 5, CAMPANH 46261.6.	COFEN - To A FORUM	otal aprox. NACION	tributos: R\$ 0,0 AL DE ENFER	0 (0,00 % MAGEM	6 - Fonte:I 1. Dados b	BPT) ancarios	- Aos cu , Banco	idados do Bra	: da isil,	RESE	RVADO AO	FISC		2.7 Desei	nvolvido po	n Semfor Control
																R	-	(An)

FISCAL ELETRÔI COFEN - SCLN 30 DATA DE RECEBIM	94, Bloco E, lo	VICOS INTEGRADO ADA ABAIXO, EMIS see 09, SEM NUMERO IDENTIFICAÇÃO E /	O Asa Norte B	rasilia-DF		\$ 35.000	00 DES	TINAT	ARIO: Conse	elho Federal	de Enferma	gem-		N°. 00	NF-6 10.00 rie 00	0.146
		IFICAÇÃO DO EMITEN			Docum	DAN ento Au fiscal Ele	xiliar d									
	E A BLOCO A	ADOS DE VIDEO, CON SALA 438 4 ANDAR, 0			0 - EN 1 - SA	NTRADA MÍDA	١	1	CHAVE DE .	ACESSO						
		GO NORTE - 71503-501 LIA - DF Fone/Fax: 6132	029		N	°. 000.0		6	53		608 8800 a de autent					
						Série Folha				w.nfe.faze	nda.gov.bi	/portal				
ATUREZA DA OPE	RAÇÃO	PRESTACA	O DE SE	RVICOS					PROTOCOL		uzação de 0015553		13/01/2	2017 15	:45:	34
NSCRIÇÃO ESTAD		8000120		INSCRIÇÃO ES	TADUAL	DO SUBS	r. tribu	T.	A	CNP		1-2010-0-0		8/0001-3		
DESTINATÁRIO	/ REMETEN			L								07.	000.000			1
Conselho Fe		Enfermagem- (COFEN						CNP.	J/CPF 47.21	7.146/00	001-5	7	DATA DA		^{AO} 2017
NDEREÇO		ote 09, SEM N				BAIR	RO / DIS	TRITO Asa N	Vorte	(CI	an Sinaki	36-55	0	1		ENTRADA
IUNICÍPIO	10C0 E, R	ne or, sem n	UMERO			UF	FONE	FAX	vorte	INS	CRIÇÃO EST					/ENTRADA
Brasilia FATURA / DUPL	ICATA					DI	<u> </u>							L		
CÁLCULO DO IN ASE DE CÁLCULO VALOR DO FRETE	0,00 0,00 0,00 V 0,00	ALOR DO SEGURO	0,00 DESCO	DE CÁLC. ICMS DNTO	s.т. 0,00 0,00	OUTRAS		0 AS	,00	R IMP. IMPO R TOTAL DO	0,00	VALOR	R DO PIS 0,00 DA COFINS 0,00	VALOR TO		05 PRODUTO 0,0 DA NOTA 35.000,0
NOME / RAZÃO SOC		TES TRANSFORTA	FRETE P	OR CONTA		ÓDIGO A	TT		PLACA D	O VEÍCULO	U	F	NPJ / CPF			
ENDEREÇO						UNICÍPIO						IF I	NSCRIÇÃO	ESTADUA	L.	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA			UMERAÇ	λo		PESO	O BRUTO	1		PESO	LÍQUIDO		
		PRIMOOD	1									2012/1000				
OADOS DOS PRO ODIGO PRODUTO		ERVIÇOS DESCRIÇÃO DO PROD	UTO / SERVIÇO)	NCM/SH	0/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL	B.CÁ ICN	LC VA	LOR VA	LOR I	ALIQ ALIQ
	IMAGENS C E FUNDO CI POS- PRODU COMPUTAC FINALIZAC MESMO VII	DE UM VIDEO CO OM DUAS CAMER. HROMAKEY E DOIS JCAO COM TRATA AO GRAFICA, VINI AO, DURACAO. 2 M DEO PARA UMA VE DE DURACAO. LO	AS FULLHD I S APRESENT. MENTO DE I HETA, TRILH IINUTOS. ED RSAO COM 3	EM ESTUDIO ADORES. MAGENS, IA, EDICAO E ICAO DO 30	0000000	0	5933	SRV	1,0000	35.000,0000	35.000,00					
														1		
CÁLCULO DO I INSCRIÇÃO MUNIC 07471580001 DADOS ADICIO	120	VALO	R TOTAL DOS S		.000,0		ECÁLCI	JLO DO		.000,00	VALOR TOTA	AL DO IS	SSQN			1.750,0
INFORMAÇÕES Contribuinte: 1	OMPLEMENT DOC: 100156 Dados bancar	-Fantasia: 8-COFEN ios: Banco do Brasil, A	- Total aprox. t Agencia: 3478	ributos: R\$ 0,0 -9 conta-corren	0 (0,00 % te: 46261	- Fonte:1	BPT) 22715. C	- Aos cu `ampanh	iidados Debr a: :Video	A REAL PROPERTY CARD	RVADO AO	FISCO		7 Desenvolv	ido rer	A
														A	1	12h

6 C

RECEBEMOS DE FISCAL ELETRÔI COFEN - SCLN 30 DATA DE RECEBIM	04, Bloco E,	lote 09, S/N Asa No	orte Brasil	VIDEO, CONTEUDO 12/04/2018 VALOR ia-DF NTURA DO RECEBEDO		3 EIIRELI (R\$ 81.250,	OS PRO 00 DES	DUTO: TINAT	S E/OU SER ÁRIO: Cons	VIÇOS Co selho Feder	ONSTANTES ral de Enferma	DA No	OTA	N°. 000	F -e .000. e 001	Statistical and a second second second second second second second second second second second second second se
	COS INTEG E A BLOCO L	RADOS DE VIDEO, 4 A SALA 438 4 ANDA AGO NORTE - 71503- SILLA - DF Fone/Fax: 6	CONTEUD R, 0 - SHOP 501		0 - E 1 - S	DAN mento Au Fiscal Ele ENTRADA SAÍDA Nº. 000.0 Série	xiliar d trônica \ 000.24 001	1	CHAVE DE	318 0407	7 6608 8800 Ilta de autent					0.17.0
NATUREZA DA OPE	ERAÇÃO				L	Folha	1/1				zenda.gov.b orização de		l ou no sit	e da Sefaz A	Autori	zadora
NSCRIÇÃO ESTAD	UAL	PRESTA	CAO D	E SERVICOS INSCRIÇÃO E	STADUA	L DO SUBST	. TRIBU	T.	L		00142703	27 -	12/04/2	2018 09:5	59:18	<u>،</u>
DESTINATÁRIO		158000120 ENTE		l								07.	.660.888	8/0001-38	:	
NOME / RAZÃO SOC	CIAL	Enfermagen	- COF	EN					CNF	PJ/CPF 47 2	217.146/0	001-5	57	DATA DA EN	ussàc 04/2	Sec. 1
NDEREÇO	20.217 S.275					BAIR	RO / DIS		Norte		CEP	36-55		DATA DA SA		NTRADA
MUNICIPIO Brasilia	<i>лосо</i> 13,	1010 07, 5/11				UF	FONE	E/FAX	toric	î	NSCRIÇÃO ES			HORA DA SA		
Valor RS 81 CÁLCULO DO II BASE DE CÁLCULO VALOR DO FRETE	0,00 0,00 0,00		0,00	DESCONTO	s s.t. 0,00 0,00	OUTRAS		AS	0,00	DR IMP. IMP DR TOTAL I	Portação <u>0, 00</u> do ipi 0,00	VALOR	R DO PIS 0,00 DA COFINS 0,00	VALOR TOT	AL DA	s produtos 0,00 Nota 81.250,00
FRANSPORTAD		UMES TRANSPOR		RETE POR CONTA (9) Sem Fre		CÓDIGO AN	πī		PLACA	DO VEÍCUL	.o U	F	CNPJ / CPF			
ENDEREÇO			l	()) Sem Fre		MUNICÍPIO						IF 1	INSCRIÇÃO	ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MAR	CA		NUMERAÇ	40		PES	O BRUTO	L		PESO	LÍQUIDO		
DADOS DOS PRO	J. ODUTOS/	SERVIÇOS			l											
ÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PE	2012/06/06/07	SERVIÇO UVIDAS para o canal	NCM/S	al 0/CST	CFOP 5933	UN SRV	QUANT 4,0000	VALOR UNIT 0 10.156,25	TOTAL	B.C.A ICM		LOR VALC	DR AL	MS ALÍQ IPI
	COFEN no cada.	Youtube com durac	ao aproxir	nada de 2 minutos												
CÁLCULO DO I	duracao api	e videos para o cana roximada de 2 minut			00			SRV			40.625,00					R
07471580001	CIPAL	VA	LOR TOTA	L DOS SERVIÇOS 81	.250,0	BASE D	E CÁLCI	ULO DO		.250,00	VALOR TOT.	AL DO I	SSQN		-	4.062,50
DADOS ADICIO INFORMAÇÕES CO Inf. Contribuinte: I	NAIS OMPLEME DOC: 1002	57-Fantasia: 8-COFE	EN - Trib a s: BANCC	pprox R\$: 0,00 Federal DO BRASIL, Ag: 34	Fonte: I	BPT Ao	s Cuidac 2: 04626	dos de k 51-6. Co	limt Agenci	a de RES	SERVADO AO	FISCO				4.002,50
Impresso em 12/04/20	918 as 09:59:	18	W										22	7 Desenvolvido	por Sen	And Andreas

A



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eirelli, inscrita no CNPJ 07.660.888.0001/38, executa serviços de comunicação digital, compatíveis em características com o objeto da Licitação Concorrência n 02/2019 - SECOM - DF, incluindo:

- a) Design
- b) Planejamento Estratégico
- c) Planejamento Tático
- d) Conteúdo
- e) Peças digitais
- f) Vídeo
- g) Redes Sociais

A licitante executa os serviços dentro do prazo exigido, tendo realizado diversas ações digitais para o nosso cliente Magic Color, JL Distribuidora de Cosméticos Eireli, sempre com qualidade e assertividade. Estes trabalhos são realizados desde Julho de 2018.

Brasília, 20 de agosto de 2019.

larace Mercës

Marcuce Mercês Luz Diretor Executivo DeBrito Propaganda. (61)98195.3095 e.mail: marcuce@debrito.com.br

Marcuce Luz Diretor Executivo υευπιο Ριομαγαποα

SCN Quadra 1 Ed. Brasília Trade Center - 17º andar .Asa Norte BRASÍLIA • DF • 70711-902 61 3033.1330

FISCAL ELETRÔN	CLARA SERVICOS IN NICA INDICADA ABAI RELI - SAAN QUADRA ENTO IDENTIFI	XO. EMISS/	ÃO: 07/05/2 40/, 1350 Z	019 VALO	R TOTAI JSTRIAL	: R\$ 35.0	00,000								N°. 00	VF-e 0.000 rie 00	.312
	IDENTIFICAÇÃO D COS INTEGRADOS DE VI E A BLOCO A SALA 438 4	DEO, CONTI ANDAR, 0 - S	EUDO E WE		0-	umento	Eletrô DA	ar da N			DE ACESSO						
	LAGO NORTE - BRASILIA - DF Fone/		14			Nº. 00 Séi		1	-		Cons	ulta de aut	enticidad	de no port	0 0003 121 al nacional ite da Sefa	da NF-	-e
ATUREZA DA OPE		TACAO	DE SE	RVICO	s				PRO		OLO DE AU	TORIZAÇÃO	DE USO		/2019 10		
SCRIÇÃO ESTAD				INSCRIÇÃO		AL DO SU	JBST. TR	UBUT.				NPJ / CPF			88/0001-3		
ESTINATÁRIO OME / RAZÃO SOC	/ REMETENTE			~							NPJ/CPF				DATA DA		0
	BUIDORA DE CO	OSMETI	COS E	IRELI		Ύп	AIRRO	DISTRI	TO			702.370	/0001-	03		7/05/2	.019
AAN QUAI	DRA 01 LOTE 1	340/, 135	0				ZO	NA I	NDUS	STR	IAL	7	0632-1		0	7/05/2	.019
UNICÍPIO						100	DF	ONE / F	AX 513378	8323	31	INSCRIÇÃO 0772	estadu.		HORA DA	SAIDA/E 00:00:	
alor RS 35 ÁLCULO DO IN	VALOR DO ICMS 00 0,00 VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	OUTRAS DE	0,0	0 VALOF	IMPOR R TOTAL	0,00	V. ICMS		0,00	ALOR DO FO	0,00	VALOR D/	0,00	V. TOTA	L PRODUT 0 11 DA NOT 35.000
••••••	OR / VOLUMES TRAN	~	os	OR CONTA	0,0	∫CÓDIGC	ANTT	0,00		PLAC	A DO VEÍCI	10	TUF	CNPJ / CPF			55.000
				Sem Fr	rete	MUNICI				FLAC/	VDO VEICU		UF		O ESTADUA		
NDEREÇO	Yeardown	v.															
UANTIDADE		ľ	MARCA				лсло				ESO BRUTO			PES	O LÍQUIDO		
ADOS DOS PRO	ODUTOS / SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO) PRODUTO /	SERVIÇO	N	CM/SH	0/CSOSN	CFOP	UN	QUAN	TT	VALOR	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS			ALIQ.	ALIQ I
	PRODUCAO DE CONT - ABRIL/2019. CAMPANHA: LANÇAN COLORAÇÃO MAGIC	MENTO LIN		OCIAIS	00		5933	SRV	1,0	0000	35.000,0000	35.000,00			0,0		
ÁLCULO DO I																	R A
NSCRIÇÃO MUNIC	CIPAL.	VALOR T	OTAL DOS S		35.000		E DE CA	ÅLCULO	DO ISSO		5.000,0	VALOR T	OTAL DO	ISSQN			1.750
ADOS ADICIO NFORMAÇÕES Co nf. Contribuinte: I ANCAMENTO I		LO: REDES	SOCIAIS -	DE DEBRI	TO PROF	PAGANE				PANH		SERVADO	AO FISCO)			
npresso em 07/05/26	919										l	2.2.8 Desenv	volvido por	Sempre Tech	nologia © www	v.sempreto [cnoifiga ce

0

ISCAL ELETRONICA I	A SERVICOS INTEGR. INDICADA ABAIXO, E SAAN QUADRA 01 LC IDENTIFICAÇÃO	EMISSAO: OTE 1340/	: 10/04/2019 /, 1350 ZON/	VALOR TO A INDUSTR	DTAL: R\$ 3	5.000,001	DESTIN	IATÁRIO: J	L DISTRIBU	JIDORA DE			N°. 00	F-е 0.000. те 001	10 TA 10 CONTROL
	IDENTIFICAÇÃO DO EMI STEGRADOS DE VIDEO,	, CONTEUI		RELI	Document	al Eletrô	ar da N nica								
	OCO A SALA 438 4 ANDA LAGO NORTE - 71503- RASILIA - DF Fone/Fax: 61	8-501	PPING DECK 1	NORTE	S	A 00.000 érie 00 Folha 1/.	1		Cons	07 6608 880 sulta de auto àzenda.gov	nticidad	le no porta	al nacional	da NF-	e
ATUREZA DA OPERAÇÃO	o PRESTA	CAO I	DE SERV	ICOS				PROTO	COLO DE AU		DE USO				
SSCRIÇÃO ESTADUAL	47158000120			CRIÇÃO EST	ADUAL DO	SUBST. TI	UBUT.	~		CNPJ / CPF			8/0001-3		
ESTINATÁRIO / REM OME / RAZÃO SOCIAL	IETENTE								CNPJ / CPF				DATA DA I)
L DISTRIBUID	ORA DE COSM	1ETIC	OS EIRE	ELI		BAIRRO	DISTRI	TO		.702.370/	0001-	03)/04/2	019
New York College and the second	01 LOTE 1340/	, 1350				zo		NDUST		70	632-1		10)/04/2	019
BRASILIA						DF		61337832		INSCRIÇÃO 0772	63270		HORA DA	00:00:	
0,00	0) TO LOR DO ICMS 0,00	E DE CÁLC. N SCONTO RTADOS	0,00 0,00	RAS DESPES	0,00	IP. IMPOR	0,00	V. ICMS UF	0, 00	ALOR DO FC	р <u>0,00</u> 0,00	VALOR DO	0,00	V. TOTA	L PRODUTOS 0,00 L DA NOTA 35.000,00
OME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR C	onta m Frete		GO ANTT		PLA	CA DO VEÍCU	JLO	UF	CNPJ / CPF			
NDEREÇO					MUN	CÍPIO		X			UF	INSCRIÇÃO) ESTADUAL		
UANTIDADE ESPÉ	CIE	MAI	RCA		NUM	ERAÇÃO			PESO BRUTO)	۱	PESO	ο μίφυτρο		
ADOS DOS PRODUT							1		VALOR	VALOR	B.CÁLC		R VALOR	ALIO	
SOCIA	DESCRIÇÃO DO PROI UCAO DE CONTEUDO NIS. 'ANHA: LANÇAMENT RAÇÃO MAGIC COLO	O PARA R	REDES	00	SH 0/CSOS	5933	UN SRV	QUANT 1,0000	UNIT	TOTAL	ICMS	iCMS		ICMS	ALÍQ IPI
															R A
CÁLCULO DO ISSQN NSCRIÇÃO MUNICIPAL	V∧	ALOR TOT	AL DOS SERV	10000000000000000000000000000000000000	or a constraint of the second s	ASE DE CA	LCULO	DO ISSQN	75 000 0	VALOR TO	DTAL DO	ISSQN			1 750 0
0747158000120 DADOS ADICIONAIS	L_			35.0	00,00				35.000,0						1.750,0
NFORMAÇÕES COMPLE nf. Contribuinte: DOC: 1	EMENTARES 100329-Fantasia: 40 A LORACAO - DADOS B	AOS CUII 3ANCARI	DADOS DE I IOS: BANCO	DEBRITO P DO BRASI	ROPAGAN L, AGENC	IDA - PP 1A 3478-9	024908 9 CONT	- CAMPAN A 46261-6 -	HA:	ESERVADO A	O FISCO	,			1

 b) Comprovação de possuir no seu quadro, profissional com formação de nível superior ou outra devidamente reconhecida por entidade competente, relacionada ao objeto da licitação;



A

obrigado a usi-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vitima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguêm; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

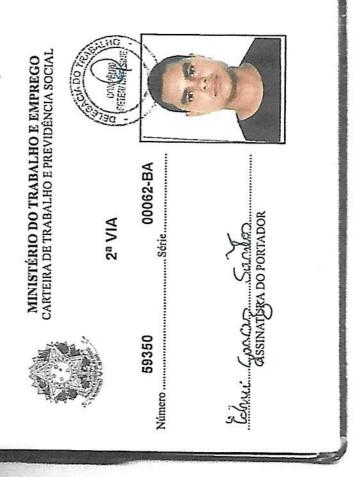
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenba sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrifica-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ser necessidade de usá-los algum dia.



Nome	
Doc.	
	T
Nome	
 Doc	
Est. Civil.	
Doc	
Est. Civil	
Doc.	
Nascimento	
Doc	

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com malanta



9



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CNPJ :10.852.160/0001-12 MAPA SERVICOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LT

COND CD MS COLORADO CONJ. J LT 12 COND R SOBRADINHO - CEP 73105-805 BRASILIA - DF Esp. estab. : COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA Função : Ass. Cenografia CBO : 261805 CTPS : 0059350/00062 Data admissão : 1 de Junho de 2012 Registro nº : Folha/Ficha : Remuneração especificada : R\$ 1,000.00 (um mil reais) por mês.

MAPA SERVICOS DE PRODUCÃO AUDIOVISUAL LIDA Data saida.......de

2 aut saida...... de....... de......

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador..... CNPJ/MF Município..... Est. Esp. do estabelecimento..... Cargo..... ----- CBO nº -----Data admissãode...... de Registro nº Fls./Ficha Remuneração especificada -----..... -----Ass. do empregador ou a rogo c/test. Data saida......de.....de.... Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Com. Dispensa CD nº

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contrato de Experiência

CNPJ :10.852.160/0001-12 MAPA SERVICOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LT

COND CD MS COLORADO CONJ. J LT 12 COND R SOBRADINHO - CEP 73105-905 BRASILIA - DF

CTPS : 0059350/00062

42

O portador da presente foi admitido em 01/06/2012, por instrumento escrito, pelo prazo de 45 días de experiência, podendo o contrato ser prozegado por mais 45 días.



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Empregado transfinido para e CNPT: 07.660.88/001-3 em 01/11/2015 com ga rantia de todos os dules rides.

incionar bassion exercer funcão de editor de maio tape e sine afista a partir do d di 11/2015 CLARA SERVICOS INTEGRIO (STUDISEZ CONTECIDO E VEB ERELIME

.....

43



MINISTÉRIO DO TRARALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Incluido pela Portaria aº 59 de 22 de Janeiro de 2016

Centifico que, de acendo com es assentamentos do Cadantos de Registro Professional ecom o que disple a Leira" 6.615, de 16de decembro de 1973, o Decreto a" 84,13, de 30 de outubro de 1979 e a Portaria n" : o(a) senhorr(a) EDNEL GARCEZ SANTOS, CPF 795 095/2355.55 (6) registrado a) como Radalisas, mais) função/deas de Operador de câmera de unidade pontiel externa, sob o minero 6000/782 DF, com 13.05 (2016, conforme processo a" 47666.000425.5366-96, estando spão a exercit a profusão.







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado Cid Marques Faria, CPF 570.850.646-68, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado, como CONTRATANTE: Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, SHIN CA 1 bloco A sala 438 Cond. Deck Norte, Brasília DF CEP 71503-501, CNPJ 07.660.888/0001-38.

Têm entre si acertadas as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de Atendimento ao Cliente e Prospecção.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Responsabiliza-se a CONTRATADO em responder integralmente pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como entregar o trabalho na data estipulada pelo mapa de Mídia.

2.2 - É dever da CONTRATADO oferecer à CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

2.3 - Após a entrega completa dos serviços contratados, a CONTRATADO se reserva o direito de utilizar as imagens captadas para uso em seu portfólio, sem pagamento de direitos autorais ao CONTRATADO, <u>que não possui qualquer</u> <u>participação autoral e patrimonial sobre a obra.</u>

2.4 - O CONTRATADO responderá integralmente pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO as condições básicas para realização do trabalho, sempre usando como referência o orçamento apresentado pelo CONTRATADO.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais e deve ser paga em depósito bancário (ITAU – agência 7821 / conta corrente: 30890-0) pelo CONTRATANTE

4.2 - A forma de pagamento será nas seguintes condições: no 5º dia útil após cada mês trabalhado.

4.3 - Alterações no produto final solicitadas pelo CONTRATANTE depois do serviço executado e edição finalizada, gravada em DVD ou outro tipo de mídia, será cobrado taxa de 10% sobre o valor de refação.

5. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

5.1 - O CONTRATANTE, ao assinar este documento, torna-se oficial juridicamente a total aceitação do mesmo e caso ocorra cancelamento do referido serviço, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete e se obriga a pagar ao CONTRATADO 30% com base de cálculo no valor total do presente contrato.

5.2 - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 4ª, do presente instrumento, ao CONTRATADO deverá pagar multa de 20% do valor do contrato, além da devolução do valor adiantado pelo CONTRATANTE (se houver).

6. DO PRAZO

6.1 - O CONTRATADO assume o compromisso de entrega dos produtos através dos serviços prestados no prazo combinado com a CONTRATANTE de acordo com a demanda de cada job, contados a partir da data de entrega do material descrito na cláusula 3ª.

6.2 - O prazo de entrega dos produtos confeccionados poderá ser alterado, desde que com anuência do CONTRATANTE.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Fica compactuada entre as partes total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

7.2 - Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e devida paga indenizatória.

7.3 - O CONTRATADO poderá suspender imediatamente a prestação de serviços citada neste instrumento caso ocorra maus tratos ou desrespeito por parte do CONTRATANTE ou outro fornecedor/convidado, concorrência de mesmo tipo de serviço executado por outra empresa/autônomo no local da realização do evento, sem que haja prejuízo financeiro algum para o CONTRATADO.

7.4 - Acordam as partes em dispensar o registro do presente contrato no Cartório de registro de Títulos e Documentos.

8. DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 06 de janeiro de 2015.

Diretora cláudia G CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Unibh Centro Universitário de Belo Horizonte

Certificado de Conclusão de Curso Superior

nascido em 30-10-1964, em Belo CERTIFICAMOS que CID MARQUES FARIA, semestre de 1990, o curso de Horizonte (MG), CI M-2.719.506-SSPMG, concluiu, no 1.° COMUNICAÇÃO SOCIAL da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Belo Horizonte, bacharelado, habilitação PUBLICIDADE E PROPAGANDA, cujo reconhecimento pelo Decreto n.º 79.011-MEC, de 27 de dezembro de 1976, foi mantido pela Portaria n.º 1.790-MEC, de 23 de dezembro de 1993, tendo sido essa Faculdade, pelo Decreto Presidencial de 23 de fevereiro de 1999, transformada neste Centro Universitário.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2003.

Prof. João Jonquim de Oliveir (Coordenador de Secretaria Multi Camp

Batista de Soi Junic. Supervisor de Secretaria

HISTÓRICO ESCOLAR Comunicação Social

Ensino Médio: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS Cidade: Belo Horizonte

Realidade Socioeconômica e Politica Regional

Admissão: Vestibular

1041300

Ano de Conclusão: 1986

Estado: Minas Gerais

Data da Admissão: 1986/2

1.º período Disciplina(s) Ano/Sem. C.H Créd Nota Situação Código 1021700 Educação Física 1986/2 30 2 -Dispensado 61 1986/2 30 Aprovado 2 1030401 Estudo de Problemas Brasileiros I 75 1051600 Língua Portuguesa - Redação I - Recuperação 1986/2 60 4 Aprovado Lógica e Teoria do Conhecimento 1986/2 60 4 70 Aprovado 1030100 1986/2 з 58 Aprovado 45 1020200 Metodologia Universitária 63 Realidade Socioeconômica e Politica Brasileira I 1986/2 75 5 Aprovado 1041201 1986/2 з 59 Aprovado 45 1051400 Recuperação - Inglês 1986/2 4 50 1032301 60 Aprovado Sociologia Geral e da Comunicação 2.º periodo Situação Disciplina(s) Ano/Sem. C.H Créd Nota Código Dispensado 1021701 Educação Física 1987/1 30 2 1987/1 60 4 63 Aprovado 1012000 Comunicação Comunitária Estudo de Problemas Brasileiros III 1990/1 15 1 96 Aprovado 1030403 58 1032001 Filosofia 1987/1 45 3 Aprovado 1987/1 79 Aprovado 1051602 Língua Portuguesa Redação e Expr. Oral II 60 4 Realidade Socioeconômica e Politica Brasileira II 1987/1 45 3 74 Aprovado 1041202 45 3 Dispensado 1011500 Teatro 1987/1 3 Dispensado 1013401 Técnicas de Comunicação Dirigida I 1987/2 45 Aprovado 1987/1 4 51 1011900 Teoria da Comunicação 60 3.º periodo C.H Créd Disciplina(s) Ano/Sem. Nota Situação Código 1012200 Comunicação Comparada 1987/2 60 4 56 Aprovado 1040903 Cultura Brasileira III 1987/2 60 4 84 Aprovado 1987/1 45 3 78 Aprovado Introdução às Técnicas de Comunicação I 1012101 45 3 70 1987/2 Aprovado 1012102 Introdução às Técnicas de Comunicação II Introdução às Técnicas de Comunicação III 1987/2 45 з Dispensado 1012103 Lingua Portuguesa Redação e Expr. Oral III 1987/2 60 4 64 Aprovado 1051603 70 60 Aprovado

Credenciamento: Decreto Presidencial de 23 de fevereiro de 1999.

1987/2

4

Au Brof Maria Maraade 1 605 OFD 20455 CAD Tal (24) 2070 4000

Unibh Centro Universitário de Belo Horizonte

iome: C	id Marques Faria			Mat	trícula: 1	14232
	4.º per	riodo		1.1.1		
Código	Disciplina(s)	Ano/Sem.	C.H	Créd	Nota	Situação
031100	Economia	1988/1	60	4	83	Aprovado
060902	Estatistica II	1988/1	60	4	50	Aprovado
032200	Estética e Cultura de Massa	1968/1	45	3	84	Aprovado
041400	História da Comunicação	1988/1	45	3	62	Aprovado
051701	Língua Portuguesa - Redação Publicitária I	1988/1	60	4	88	Aprovado
012501	Produção Gráfica I	1988/1	60	4	83	Aprovado
032100	Psicologia	1988/1	45	з	84	Aprovado
	5.º pe	ríodo	33.38			
Código	Disciplina(s)	Ano/Sem.	C.H	Créd	Nota	Situação
013800	Administração em Publicidade e Propaganda	1988/2	90	6	51	Aprovado
060903	Estationa III	1968/2	60	4	60	Aprovado
032400	Ética e Legislação Publicitária	1988/2	60	4	76	Aprovado
051702	Língua Portuguesa - Redação Publicitária II	1968/2	60	4 ·	81	Aprovado
013901	Mercadologia I	1988/2	105	7	73	Aprovado
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	6.° pe	 A. Carlo and A. Lastra Applications details 		gere en g		
Código	Disciplina(s)	Ano/Sem.	C.H	Créd	Nota	Situação
1051703	Língua Portuguesa - Redação Publicitária III	1989/1	60	4	85	Aprovado
1013902	Mercadologia II	1989/1	105	7	99	Aprovado
1014001	Midia I	1989/1	90	6	55	and a constant of the
1012502	Produção Gráfica II	1989/1	60	4	58	Aprovado Aprovado
1014101	Produção Publicitária em Rádio TV e Cinema I	1989/1	60	4	70	
	전철은 사람이 많은 것 같은 것 같아요. 이 것 같아요. 이 나는 것 같아요. 이 가지 않는 것 않는 것 같아요. 이 가지 않는 것 같아요. 이 가지 않는 것 같아요. 이 가지 않는 것 같아요. 이 가지 않는 것 같아요. 이 가지 않는 것 같아요. 이 가지 않는 것 같아요. 이 가지 않는 것 않는 것 않는 것 않는 것 않는 것 않는 것 않는 것 않는			4	1 10 1	Aprovado
Código	Disciplina(s)	eríodo Ano/Sem.	C.H	Créd	Nota	Cituação
1051704	Língua Portuguesa - Redação Publicitária IV	1989/2				Situação
1014002	Mídia II		60	4	86	Aprovado
1014201		1989/2	75	5	60	Aprovado
	Planejamento de Campanha I	1989/2	150	10	62	Aprovado
1014102	Produção Publicitária em Rádio TV e Cinema II	1989/2	90	6	88	Aprovado
011		eríodo	11		1	1944 (1947) 1947 - 1947 (1947)
Código	Disciplina(s)	Ano/Sem.	C.H	Créd	Nota	Situação
1014202	Planejamento de Campanha II	1990/1	60	4	90	Aprovado
1014300	Projetos Experimentais em Publ. Propaganda	1990/1	300	20	75	Aprovado
	Disciplinas Equivalentes		1	and a second second	an tanggan ang ang	for for the second second second second second second second second second second second second second second s
Código	Disciplina(s)	Ano/Sem.	C.H	Créd	Nota	Situação
1010600	Direito Usual	1987/1	45	з	72	Aprovado
1011300	Artes Gráficas	1987/2	75	5	80	Aprovado
1010900	Documentação	1987/2	45	3	63	Aprovado
	Observação	Observações	States - 199		n de la construction de la construcción de la construcción de la construcción de la construcción de la constru La construcción de la construcción d	a left -
Dispensa c	le Educação Física nos termos da Lei nº 7.692/88.				4	
	Carga horária e outro	s dados em horas-aula				and a start of the start of the
Carga hor	ária do curso: Créditos:		de Grau:	29/06/199	2	
2.98			expedid			

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2003.

Prof. João Joaquim de Oliveiro Coordenador de Secretaria Multi Camp

Atenção! Cópia deste documento só poderá ser considerada de teor autêntico se apresentada juntamenta com este original sem emenda e/ou rasura e/ou correção.

uiz Batista de Souza Sunior Supervisor de Secretaria



Credenciamento: Decreto Presidencial de 23 de fevereiro de 1999.

Av. Prof Márin Wernerk 1685 - CEP 30455 610 Tol /34) 2279 4505 EAV 2270 7055 ----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de jornalismo, de um Iado Marilda Ferreira Cabral, CPF 494.479.121-68, brasileira, casada, natural de Brasília - DF, nascida no dia 26.08.1969, residente e domiciliado à Qd. 102 Bloco A apto 206 – Aguas Claras – Brasília-DF, CEP: 71.907.000, doravante denominada CONTRATADO, e de outro Iado, como CONTRATANTE: Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, CNPJ 07.660.888/0001-38, sito à SHIN CA 01 – BLOCO A – SALA 438 – CONDOMÍNIO DECK NORTE, LAGO NORTE, BRASILIA – DF.

Têm entre si acertadas as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de produção de conteúdo para as redes sociais.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - Responsabiliza-se a CONTRATADA em responder integralmente pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como entregar o trabalho na data estipulada pelo mapa de Mídia.

2.2 - É dever da CONTRATADA oferecer à CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

2.3 - Após a entrega completa dos serviços contratados, a CONTRATADA se reserva o direito de utilizar as imagens captadas para uso em seu portifólio, sem pagamento de direitos autorais ao CONTRATANTE.

2.4 - A CONTRATADA responderá integralmente pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - O CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRATADA as logomarcas, vetorizadas, fotos e vídeos de arquivo, conteúdo e domínio para o Hotsite, cronograma de gravações otimizado e a definição de prazos para cada produto, sempre usando como referência o orçamento apresentado pela CONTRATADA.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O presente serviço será remunerado mensalmente pela quantia de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e deve ser paga em depósito bancário (BANCO DO BRASIL – agência 3600-5 / conta corrente: 6387-8) pelo CONTRATANTE

4.2 - A forma de pagamento será nas seguintes condições: quinto dia útil de cada mês.

4.3 - Alterações no produto final solicitadas pelo CONTRATANTE depois do serviço executado e edição finalizada, gravada em DVD ou outro tipo de mídia, será cobrado taxa de 20% sobre o valor de refação.

5. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

5.1 - O CONTRATANTE, ao assinar este documento, torna-se oficial juridicamente a total aceitação do mesmo e caso ocorra cancelamento do referido serviço, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete e se obriga a pagar a CONTRATADA 30% com base de cálculo no valor total do presente contrato.

5.2 - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 4ª, do presente instrumento, a CONTRATADA deverá pagar multa de 20% do valor do contrato, além da devolução do valor adiantado pelo CONTRATANTE (se houver).

6. DO PRAZO

6.1 - A CONTRATADA assume o compromisso de entrega dos produtos através dos serviços prestados nas datas combinadas, contados a partir da data de entrega do material descrito na cláusula 3ª.

6.2 - O prazo de entrega dos produtos confeccionados poderá ser alterado, desde que com anuência do CONTRATANTE.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Fica compactuada entre as partes total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

7.2 - Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e devida paga indenizatória.

7.3 - A CONTRATADA poderá suspender imediatamente a prestação de serviços citada neste instrumento caso ocorra maus tratos ou desrespeito por parte do CONTRATANTE ou outro fornecedor/convidado, concorrência de mesmo tipo de serviço executado por outra empresa/autônomo no local da realização do evento, sem que haja prejuízo financeiro algum para a CONTRATADA.

7.4 - Acordam as partes em dispensar o registro do presente contrato no Cartório de registro de Títulos e Documentos.

8. DO FORO 8.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 01 de julho de 2019.

Cláudia G. Chaves Sócia / Diretora LARA DIGITAL

CONTRATANTE

hah

CONTRATADA





TESTEMUNHAS:



Centro de Educação Superior de Brasília Instituto de Educação Superior de Brasília



A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior de Brasília confere o título de

Bacharel

Marilda Ferreira Cabral

de nacionalidade Brasileira, nascida no Distrito Federal no dia 26 de agosto de 1969, documento de identificação 1092505 SSP/DF, tendo em vista a conclusão do curso de Comunicação Social, no dia 17 de dezembro de 2003 e lhe outorga o presente Diploma a fim de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 17 de dezembro de 2003.

Jonan and ecretária Geral

Diplomado

Diploma registrado por delegação do Ministério da Educação nos termos da Portaria 564/74 e DAU 71/77. O(A) diplomado(a) concluiu neste Instituto a Habilitação: Jornalismo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB Seção 1, pág. 12. Reconhecido pela PORTARIA MEC nº 1.444, de 12/06/2003, Publicada no D.O.U. nº 113, de 13/06/2003, Brastlia - DF, 17 de dus embre de 2003 CURSO DE COMUNIÇAÇÃO - BACHARELADO Registro nº <u>619</u> Processo nº 493/2004 Livro nº 01 - IESB Data de Registro Ellent Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza Diretor ya Administração Acadêmica UnB / DAA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Arnaldo Carlos Alves HABILITAÇÃO: JORNALISMO **Diretora Geral - IESB** 0410312004 ____ Folha nº 155___ map

-

Rossani Ribeiro Prado Bastos Secretária Geral - IESB

000493



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos, para os devidos fins, que MARILDA FERREIRA CABRAL, RA 0601213, matriculada na turma de Brasília, com aulas às sextas-feiras, das 18h50 às 23h10, e aos sábados, das 8h às 18h, concluiu e foi aprovada no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Jornalismo Literário, com carga horária de 360 horas-aulas, realizado de 13 de março de 2006 a 21 de abril de 2007.

Referido Curso de Especialização foi realizado mediante parceria entre o Centro de Educação Superior de Blumenau (Cesblu), entidade de ensino superior reconhecida pela Portaria MEC no. 692, de 08 de julho de 1998, e a Academia Brasileira de Educação e Jornalismo Literário (ABJL). Os documentos pertinentes - certificado de conclusão e respectivo histórico escolar - serão emitidos pelo CESBLU, com chancela da ABJL.

Campinas, 17 de abril de 2007.

Edvaldo Pereira L'ima

Diretor Pedagógico

Celso Luiz Falaschi Presidente

Academia Brasileira de Educação e Jornalismo Literário (ABJL) www.textovivo.com.br

Rua Barreto Leme, 1479 - CEP: 13010-200 - Campinas - SP Fonel: (19) 3231-8162 - E-mail: abjl@textovivo.com.br - Site: www.textovivo.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado **Thiago Vinicius Machado Vieira de Albuquerque**, CPF 710.537.191-91, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado, como CONTRATANTE: **Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, SHIN CA 1 bloco A sala 438 Cond. Deck Norte, Brasília DF CEP 71503-501, CNPJ 07.660.888/0001-38.**

Têm entre si acertadas as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de edição de vídeo, cinegrafia e operação de drone.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Responsabiliza-se a CONTRATADO em responder integralmente pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como entregar o trabalho na data estipulada pelo mapa de Mídia.

2.2 - É dever da CONTRATADO oferecer à CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

2.3 - Após a entrega completa dos serviços contratados, a CONTRATADO se reserva o direito de utilizar as imagens captadas para uso em seu portfólio, sem pagamento de direitos autorais ao CONTRATADO, <u>que não possui qualquer participação autoral e patrimonial sobre a obra.</u>

2.4 - O CONTRATADO responderá integralmente pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO as condições básicas para realização do trabalho, sempre usando como referência o orçamento apresentado pelo CONTRATADO.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e deve ser paga em depósito bancário (BANCO DO BRASIL – agência 3590-4 / conta corrente: 11649-1) pelo CONTRATANTE

4.2 - A forma de pagamento será nas seguintes condições: no 5º dia útil após cada mês trabalhado.

4.3 - Alterações no produto final solicitadas pelo CONTRATANTE depois do serviço executado e edição finalizada, gravada em DVD ou outro tipo de mídia, será cobrado taxa de 10% sobre o valor de refação.

5. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

5.1 - O CONTRATANTE, ao assinar este documento, torna-se oficial juridicamente a total aceitação do mesmo e caso ocorra cancelamento do referido serviço, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete e se obriga a pagar ao CONTRATADO 30% com base de cálculo no valor total do presente contrato.

5.2 - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 4ª, do presente instrumento, ao CONTRATADO deverá pagar multa de 20% do valor do contrato, além da devolução do valor adiantado pelo CONTRATANTE (se houver).

6. DO PRAZO

6.1 - O CONTRATADO assume o compromisso de entrega dos produtos através dos serviços prestados no prazo combinado com a CONTRATANTE de acordo com a demanda de cada job, contados a partir da data de entrega do material descrito na cláusula 3ª.

6.2 - O prazo de entrega dos produtos confeccionados poderá ser alterado, desde que com anuência do CONTRATANTE.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Fica compactuada entre as partes total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

7.2 - Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e devida paga indenizatória.

7.3 - O CONTRATADO poderá suspender imediatamente a prestação de serviços citada neste instrumento caso ocorra maus tratos ou desrespeito por parte do CONTRATANTE ou outro fornecedor/convidado, concorrência de mesmo tipo de serviço executado por outra empresa/autônomo no local da realização do evento, sem que haja prejuízo financeiro algum para o CONTRATADO.

7.4 - Acordam as partes em dispensar o registro do presente contrato no Cartório de registro de Títulos e Documentos.

8. DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 01 de junho de 2016.

CLARADIGI CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



	- <u>a un kn</u> H 000		ALTERAÇÕES DE (DENTIDADE 9 (Comrelação nome, Est. civil e daranese.)
	23/92/81, E B5654	insa-tř.	Nome.
	AL EUQLY FOLK	: : ::	Neme
IL.	ES CE	Nor 10013	Do
CHALLINCACAO CIVIL.	DE AURULEEQUE ANN VICTRA. CORE ESTRANCIE ROS	Pure Part	Ncme
MUNCA	Fu ARAUZO DE ALBURGEQUE ITÀ MACCEANQ VILTA DO 559-06 16: L ESTRANGELEOR		Et Gij
ALCHADO	ARAUAD AG-952/ Jol-922/ C/E: 1	Euro	Doe
MICTUS.	PASTLAN FU PASTLAN FU PART EDWAR ARAUDI DE FLEUDUEED ALE CATSOLITE MACHEMA, VELTAA. AC.186884 (/SSP. 06 Tipo: 1 C/E: L ESTRANCEIR	in case de purda	Est. Civil
11440-11			Doc
Viene		Eco em.	Nasrimento



V

11 DEPENDENTES 2 RO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS Register co cand 6, 09, 11 cona la mista refinional in N. 9518 Liv Fb Data 2109/11 Est Grau Parentesco Idade Nome Civil DRT OF Alasto Fulcistateuvo Mat 1700175 DRT Ass. do Funcionário Registrado em / / Conio DRT Ass. do Funcionário CARTEIRAS ANTERIORES and the set of the set Númeru Série Dete de Entrega - 19b DRT Acc. do Funcionário

ENSINO SUPERIOR. MUITO SUPERIOR. Faculdades Integradas UNICESP E outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos O(a) Diretor/a/ das Faculdades Integradas UnICESP, Ana Angélica Gonçalves Paiva Chiayo Ainicius Machado Airira de Albuquerque dia 23 de fevereiro de 1981 *Natural* do Nistrito Nederal & Arasileira I 868 844 AU Diretor(a) Geral KOURCON confere o titulo de Turharel em Comunicação Sorial a no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do os direitos e prevrogativas legais. 14 de julha de 2007, Comunicação Social, Instituto Científico de Ensino Mrasília/MM de junha de 2008 Superior e Pesquisa Diplomado(a) Nascido la no dia 23 de feuereira de 1981 em Nacionalidade Drusileiru Cristiano Machado dos Reis Secretário(a) Geral ourso De DERATIN ONDEN C. P.

Processo nº 6132/2009 Data de Registro 19/09/2008 Livro nº 3 Registro nº 289 1° do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996. MEC nos termos da Portaria 564/74 e DAU 71/77 e do S Diploma registrado por delegação de competência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA publicada no D.O.U de 18 de agosto de 2005. Habilitação em Jornalismo. 0 Instituição de Ensino Superior a Secretária de Administração Académica Eleny do Nascimento Prof^e M.St. Anu Angélica G. Paiva Diretora Geral Faculdades Integradas UnICESP Curso de Comunicação Social Reconhecido pela Portaria nº 2817 diplomado concluiu nesta de 17 de agosto de 2005, em exercicio Diretor N N Folha nº 73 Surg

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado **Carolina Sampaio Nonato**, CPF 024.227.491-94, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado, como CONTRATANTE: **Clara Serviços** Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, SHIN CA 1 bloco A sala 438 Cond. Deck Norte, Brasília DF CEP 71503-501, CNPJ 07.660.888/0001-38.

Têm entre si acertadas as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de business intelligence.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - Responsabiliza-se a CONTRATADA em responder integralmente pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como entregar o trabalho na data estipulada pelo mapa de Mídia.

2.2 - É dever da CONTRATADA oferecer à CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

2.3 - Após a entrega completa dos serviços contratados, a CONTRATADA se reserva o direito de utilizar as imagens captadas para uso em seu portfólio, sem pagamento de direitos autorais ao CONTRATADO, <u>que não possui qualquer</u> <u>participação autoral e patrimonial sobre a obra.</u>

2.4 - A CONTRATADA responderá integralmente pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - O CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRATADA as condições básicas para realização do trabalho, sempre usando como referência o orçamento apresentado pela CONTRATADA.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

4.1 - O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais e deve ser paga em depósito bancário (BANCO DO BRASIL – agência 1004-9 / conta corrente: 36704-4) pelo CONTRATANTE

4.2 - A forma de pagamento será nas seguintes condições: no 5º dia útil após cada mês trabalhado.

4.3 - Alterações no produto final solicitadas pelo CONTRATANTE depois do serviço executado e edição finalizada gravada em DVD ou outro tipo de mídia, será cobrado taxa de 10% sobre o valor de refação.

5. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

5.1 - O CONTRATANTE, ao assinar este documento, torna-se oficial juridicamente a total aceitação do mesmo e caso ocorra cancelamento do referido serviço, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete e se obriga a pagar a CONTRATADA 30% com base de cálculo no valor total do presente contrato.

5.2 - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 4ª, do presente instrumento, a CONTRATADA deverá pagar multa de 20% do valor do contrato, além da devolução do valor adiantado pelo CONTRATANTE (se houver).

6. DO PRAZO

6.1 - A CONTRATADA assume o compromisso de entrega dos produtos através dos serviços prestados no prazo combinado com a CONTRATANTE de acordo com a demanda de cada job, contados a partir da data de entrega do material descrito na cláusula 3ª.

6.2 - O prazo de entrega dos produtos confeccionados poderá ser alterado, desde que com anuência do CONTRATANTE.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Fica compactuada entre as partes total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

7.2 - Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e devida paga indenizatória.

7.3 - A CONTRATADA poderá suspender imediatamente a prestação de serviços citada neste instrumento caso ocorra maus tratos ou desrespeito por parte do CONTRATANTE ou outro fornecedor/convidado, concorrência de mesmo tipo de serviço executado por outra empresa/autônomo no local da realização do evento, sem que haja prejuízo financeiro algum para a CONTRATADA.

7.4 - Acordam as partes em dispensar o registro do presente contrato no Cartório de registro de Títulos e Documentos.

8. DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 31 de Janeiro de 2019.

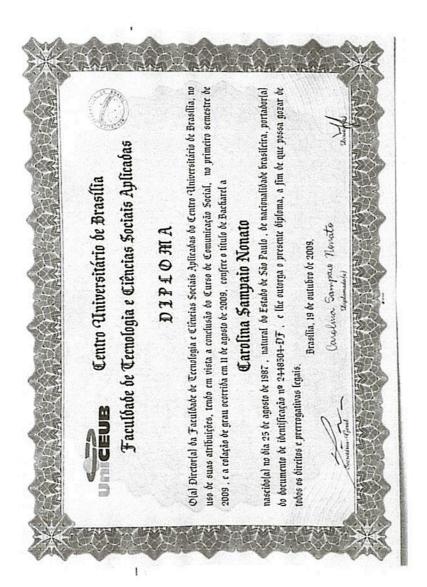
. Chaves Socia | Diretora RADIGITAL

CONTRATANTE

andine.

CONTRATADA

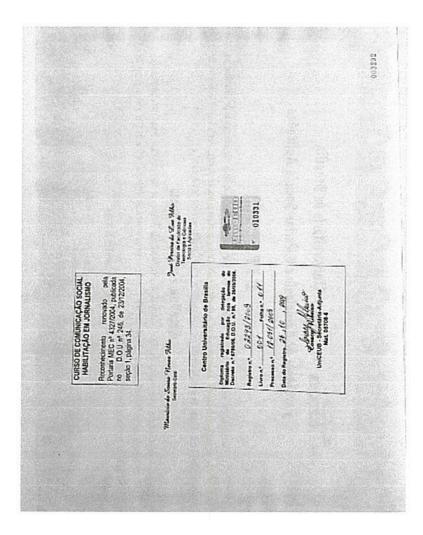
TESTEMUNHAS:





M.

Mr. S



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado **Tamyres Cristina de Freitas Ribeiro**, CPF 036.533.111-28, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado, como CONTRATANTE: Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, SHIN CA 1 bloco A sala 438 Cond. Deck Norte, Brasília DF CEP 71503-501, CNPJ 07.660.888/0001-38.

Têm entre si acertadas as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

-1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de redação de texto para vídeos, conteúdos para web, _ peças gráficas e/ou promocionais e de eventos.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - Responsabiliza-se a CONTRATADA em responder integralmente pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como entregar o trabalho na data estipulada pelo mapa de Mídia.

2.2 - É dever da CONTRATADA oferecer à CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

2.3 - Após a entrega completa dos serviços contratados, a CONTRATADA se reserva o direito de utilizar as imagens captadas para uso em seu portfólio, sem pagamento de direitos autorais ao CONTRATADO, <u>que não possui qualquer</u> <u>participação autoral e patrimonial sobre a obra.</u>

2.4 - A CONTRATADA responderá integralmente pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - O CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRATADA as condições básicas para realização do trabalho, sempre usando como referência o orçamento apresentado pela CONTRATADA.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e deve ser paga em depósito bancário (ITAU – agência 4395 / conta corrente: 21851-6) pelo CONTRATANTE

4.2 - A forma de pagamento será nas seguintes condições: no 5º dia útil após cada mês trabalhado.

4.3 - Alterações no produto final solicitadas pelo CONTRATANTE depois do serviço executado e edição finalizada gravada em DVD ou outro tipo de mídia, será cobrado taxa de 10% sobre o valor de refação.

5. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

5.1 - O CONTRATANTE, ao assinar este documento, torna-se oficial juridicamente a total aceitação do mesmo e caso ocorra cancelamento do referido serviço, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete e se obriga a pagar a CONTRATADA 30% com base de cálculo no valor total do presente contrato.

5.2 - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 4ª, do presente instrumento, a CONTRATADA deverá pagar multa de 20% do valor do contrato, além da devolução do valor adiantado pelo CONTRATANTE (se houver).

6. DO PRAZO

6.1 - A CONTRATADA assume o compromisso de entrega dos produtos através dos serviços prestados no prazo combinado com a CONTRATANTE de acordo com a demanda de cada job, contados a partir da data de entrega do material descrito na cláusula 3ª.

6.2 - O prazo de entrega dos produtos confeccionados poderá ser alterado, desde que com anuência do CONTRATANTE.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Fica compactuada entre as partes total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

7.2 - Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e devida paga indenizatória.

7.3 - A CONTRATADA poderá suspender imediatamente a prestação de serviços citada neste instrumento caso ocorra maus tratos ou desrespeito por parte do CONTRATANTE ou outro fornecedor/convidado, concorrência de mesmo tipo de serviço executado por outra empresa/autônomo no local da realização do evento, sem que haja prejuízo financeiro algum para a CONTRATADA.

7.4 - Acordam as partes em dispensar o registro do presente contrato no Cartório de registro de Títulos e Documentos.

8. DO FORO

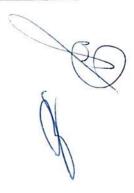
8.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 15 de julho de 2017.

Cláudia G. Chaves Socia | Diretora 3A DIGITAL ristin

CONTRATANTE

CONTRATADA





UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

Universidade Catolica de Brasilia

O Reitor da Universidade Católica de Brasília confere o título de

BACHARELA

Tamyres Cristina de Freitas Ribeiro

de nacionalidade brasileira, nascido(a) no Distrito Federal, no dia 29 de novembro de 1991, documento de identificação nº. 2.654.690 SSP-DF, tendo em vista a conclusão do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL no Primeiro Semestre de 2014 e colação de grau no dia 01 de agosto de 2014, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasilia-DF, 01 de agosto de 2014

getterfarin

Secretário Acadêmico

Tampus Owitina J. Ribeira

Coordenador da Secretaria Acadêmica Universidade Católica de Brasilia Ioni Costa Soares Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 526/2002, publicada no D.O.U. de 28.02.2002. Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 706/2013, D.O.U de 19.12.2013. Diploma registrado nos termos do § 1º do art. 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB Processo n.º 135409 12014 Data do Registro en / ee Registro n.º 114 12014 Livro n.º Demison de Panas Martins Seção de Certificação Secretaria Acadêmica ---6 Folha n.º Prof. Dr. Gilberto Gonçalves Garcia Universidade Católica de Brasilia 35 1 2014 Reitor I 天山 雨 E. 100 Contract of

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado Danilo Vasconcelos Sueiro Lopez, CPF 004.678.211-78, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado, como CONTRATANTE: Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, SHIN CA 1 bloco A sala 438 Cond. Deck Norte, Brasília DF CEP 71503-501, CNPJ 07.660.888/0001-38.

Têm entre si acertadas as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço motion graphics.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Responsabiliza-se a CONTRATADO em responder integralmente pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como entregar o trabalho na data estipulada pelo mapa de Mídia.

2.2 - É dever do CONTRATADO oferecer à CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

2.3 - Após a entrega completa dos serviços contratados, o CONTRATADO se reserva o direito de utilizar as imagens captadas para uso em seu portfólio, sem pagamento de direitos autorais ao CONTRATADO, <u>que não possui qualquer</u> participação autoral e patrimonial sobre a obra.

2.4 - O CONTRATADO responderá integralmente pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO as condições básicas para realização do trabalho, sempre usando como referência o orçamento apresentado pelo CONTRATADO.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais e deve ser paga em depósito bancário (BANCO DO BRASIL – agência 1004-9 / conta corrente: 46211-X) pelo CONTRATANTE

4.2 - A forma de pagamento será nas seguintes condições: no 5º dia útil após cada mês trabalhado.

4.3 - Alterações no produto final solicitadas pelo CONTRATANTE depois do serviço executado e edição finalizada, gravada em DVD ou outro tipo de mídia, será cobrado taxa de 10% sobre o valor de refação.

5. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

5.1 - O CONTRATANTE, ao assinar este documento, torna-se oficial juridicamente a total aceitação do mesmo e caso ocorra cancelamento do referido serviço, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete e se obriga a pagar ao CONTRATADO 30% com base de cálculo no valor total do presente contrato.

5.2 - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 4ª, do presente instrumento, ao CONTRATADO deverá pagar multa de 20% do valor do contrato, além da devolução do valor adiantado pelo CONTRATANTE (se houver).

6. DO PRAZO

6.1 - O CONTRATADO assume o compromisso de entrega dos produtos através dos serviços prestados no prazo combinado com a CONTRATANTE de acordo com a demanda de cada job, contados a partir da data de entrega do material descrito na cláusula 3ª.

6.2 - O prazo de entrega dos produtos confeccionados poderá ser alterado, desde que com anuência do CONTRATANTE.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Fica compactuada entre as partes total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

7.2 - Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e devida paga indenizatória.

7.3 - O CONTRATADO poderá suspender imediatamente a prestação de serviços citada neste instrumento caso ocorra maus tratos ou desrespeito por parte do CONTRATANTE ou outro fornecedor/convidado, concorrência de mesmo tipo de serviço executado por outra empresa/autônomo no local da realização do evento, sem que haja prejuízo financeiro algum para o CONTRATADO.

7.4 - Acordam as partes em dispensar o registro do presente contrato no Cartório de registro de Títulos e Documentos.

8. DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.

Claudia G. Chaves Socia I Diretora CLARA DIGITAL CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado Jefferson Figueirôa da Silva, CPF 696.911.501-15, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado, como CONTRATANTE: Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, SHIN CA 1 bloco A sala 438 Cond. Deck Norte, Brasília DF CEP 71503-501, CNPJ 07.660.888/0001-38.

Têm entre si acertadas as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço motion graphics.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Responsabiliza-se a CONTRATADO em responder integralmente pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como entregar o trabalho na data estipulada pelo mapa de Mídia.

2.2 - É dever do CONTRATADO oferecer à CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

2.3 - Após a entrega completa dos serviços contratados, o CONTRATADO se reserva o direito de utilizar as imagens captadas para uso em seu portfólio, sem pagamento de direitos autorais ao CONTRATADO, <u>que não possui qualquer</u> participação autoral e patrimonial sobre a obra.

2.4 - O CONTRATADO responderá integralmente pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO as condições básicas para realização do trabalho, sempre usando como referência o orçamento apresentado pelo CONTRATADO.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e deve ser paga em depósito bancário (BANCO DO BRASIL – agência 1004-9 / conta corrente: 46211-X) pelo CONTRATANTE

4.2 - A forma de pagamento será nas seguintes condições: no 5º dia útil após cada mês trabalhado.

4.3 - Alterações no produto final solicitadas pelo CONTRATANTE depois do serviço executado e edição finalizada, gravada em DVD ou outro tipo de mídia, será cobrado taxa de 10% sobre o valor de refação.

5. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

5.1 - O CONTRATANTE, ao assinar este documento, torna-se oficial juridicamente a total aceitação do mesmo e caso ocorra cancelamento do referido serviço, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete e se obriga a pagar ao CONTRATADO 30% com base de cálculo no valor total do presente contrato.

5.2 - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 4ª, do presente instrumento, ao CONTRATADO deverá pagar multa de 20% do valor do contrato, além da devolução do valor adiantado pelo CONTRATANTE (se houver).

6. DO PRAZO

6.1 - O CONTRATADO assume o compromisso de entrega dos produtos através dos serviços prestados no prazo combinado com a CONTRATANTE de acordo com a demanda de cada job, contados a partir da data de entrega do material descrito na cláusula 3ª.

6.2 - O prazo de entrega dos produtos confeccionados poderá ser alterado, desde que com anuência do CONTRATANTE.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Fica compactuada entre as partes total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

7.2 - Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e devida paga indenizatória.

7.3 - O CONTRATADO poderá suspender imediatamente a prestação de serviços citada neste instrumento caso ocorra maus tratos ou desrespeito por parte do CONTRATANTE ou outro fornecedor/convidado, concorrência de mesmo tipo de serviço executado por outra empresa/autônomo no local da realização do evento, sem que haja prejuízo financeiro algum para o CONTRATADO.

7.4 - Acordam as partes em dispensar o registro do presente contrato no Cartório de registro de Títulos e Documentos.

8. DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 01 de maio de 2015.

Charves Socia | Diretora laudia G ARA DIGITAL CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado Robynson Verissímo de Freitas, CPF 040.007.941-08, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado, como CONTRATANTE: Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, SHIN CA 1 bloco A sala 438 Cond. Deck Norte, Brasília DF CEP 71503-501, CNPJ 07.660.888/0001-38.

Têm entre si acertadas as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de direção de criação para peças gráficas, audiovisuais, conteúdos para web, peças promocionais e para eventos.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Responsabiliza-se a CONTRATADO em responder integralmente pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como entregar o trabalho na data estipulada pelo mapa de Mídia.

2.2 - É dever do CONTRATADO oferecer à CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

2.3 - Após a entrega completa dos serviços contratados, o CONTRATADO se reserva o direito de utilizar as imagens captadas para uso em seu portfólio, sem pagamento de direitos autorais ao CONTRATADO, <u>que não possui qualquer</u> <u>participação autoral e patrimonial sobre a obra.</u>

2.4 - O CONTRATADO responderá integralmente pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO as condições básicas para realização do trabalho, sempre usando como referência o orçamento apresentado pelo CONTRATADO.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais e deve ser paga em depósito bancário (ITAU – agência 0198 / conta corrente: 04776-3) pelo CONTRATANTE

4.2 - A forma de pagamento será nas seguintes condições: no 5º dia útil após cada mês trabalhado.

4.3 - Alterações no produto final solicitadas pelo CONTRATANTE depois do serviço executado e edição finalizada, gravada em DVD ou outro tipo de mídia, será cobrado taxa de 10% sobre o valor de refação.

5. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

5.1 - O CONTRATANTE, ao assinar este documento, torna-se oficial juridicamente a total aceitação do mesmo e caso ocorra cancelamento do referido serviço, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete e se obriga a pagar ao CONTRATADO 30% com base de cálculo no valor total do presente contrato.

5.2 - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 4ª, do presente instrumento, ao CONTRATADO deverá pagar multa de 20% do valor do contrato, além da devolução do valor adiantado pelo CONTRATANTE (se houver).

6. DO PRAZO

6.1 - O CONTRATADO assume o compromisso de entrega dos produtos através dos serviços prestados no prazo combinado com a CONTRATANTE de acordo com a demanda de cada job, contados a partir da data de entrega do material descrito na cláusula 3ª.

6.2 - O prazo de entrega dos produtos confeccionados poderá ser alterado, desde que com anuência o CONTRATANTE.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Fica compactuada entre as partes total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

7.2 - Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e devida paga indenizatória.

7.3 - O CONTRATADO poderá suspender imediatamente a prestação de serviços citada neste instrumento caso ocorra maus tratos ou desrespeito por parte do CONTRATANTE ou outro fornecedor/convidado, concorrência de mesmo tipo de serviço executado por outra empresa/autônomo no local da realização do evento, sem que haja prejuízo financeiro algum para o CONTRATADO.

7.4 - Acordam as partes em dispensar o registro do presente contrato no Cartório de registro de Títulos e Documentos.

8. DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 14 de julho de 2017.

Cláudia G. Chaves Socia / Diretora ARA DIGITAL

CONTRATANTE

nson

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





11.2.4 – Qualificação Econômico-financeira

A A



a) Certidão Negativa de falência e de recuperação judicial ou extrajudicial;

N DE





Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/08/2019, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI 07.660.888/0001-38

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Cerdidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2019 Data da última atualização do banco de dados: 20/08/2019 Selo digital de segurança: **2019.CTD.FTG3.3HB5.C8ZN.LG72.VUWF** *** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Página 1 de 1

b) Balanço Patrimonial do último Exercício Social;

b1) Assinado pelo representante legal e pelo responsável pela sua elaboração, Contador; b3) Registrado na Junta Comercial;

A M



sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matricula do Agente				St.
53600053338	2305	Auxiliar do Comércio		19/038.835-8		,
1 - REQUERIMENTO			and the second second second second second second second second second second second second second second second	>		<u>i </u>
Nome: CLARA SEF (da Empresi "equer a V.S* o deferimento do Nº DE CÓDIGO CÓDIGO D VIAS DO ATO 223	a ou do Agente Auxiliar o seguinte ato:	S_DE_VIDEO. CONTEUDO do Comércio) O DO ATO / EVENTO Repre	sentante Legal da Empres	N° FCN/F DF22	201900013228	
	15 Fevereiro 201	<u>م</u> .	ssinatura: 121020	- Gomes C	HAVES	
- USO DA JUNTA COMER	Data		222			
DECISÃO SINGULAR			CISÃO COLEGIADA			
'ome(s) Empresarial(ais) igual(a	ais) ou semelhante(s):				so em Ordem decisão	-
					Data	
NĂO/_/ Data	Responsável	NÃO/_/ Data	Responsável		Data ponsável	
	le despacho em folha an -se e arquive-se.	Data	cia 3º Exigência	4° Exigência	ponsável 5° Exigéncia	
Data ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publiqu	le despacho em folha an -se e arquive-se.	Data	1	4° Exigência	ponsável	
Data ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique	le despacho em folha an -se e arquive-so. le-se.	Data	cia 3º Exigência	4° Exigência 4° Exigência 9(ancy Fe) Portana n° 1	5° Exigência	-
Data ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publiqu	e di ese arquive-so. e-se. ge di se . gu JUN ces.	Data	cia 3º Exigência	4* Exigência 4* Exigência <i>I (ancy Fa)</i> <i>Portana n</i> * 1 Data	s* Exigéncia S* Exigéncia Nandes Ventura 1024 de 03.07.2017 Responsável	
Data ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique CISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide Processo deferido. Publique-	e di se - SS eclara servicos in reclara servicos in	Data 2* Exigér 2* Exigér 2* Exigér 2* Exigér 2* Exigér 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	cia 3* Exigência 	4* Exigência 4* Exigência <i>I (ancy Fa)</i> <i>Portana n</i> * 1 Data	s* Exigéncia S* Exigéncia Nandes Ventura 1024 de 03.07.2017 Responsável	26
Data ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique CISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique	e di se - SS eclara servicos in reclara servicos in	Data 2* Exigér 2* Exigér 2* Exigér 2* Exigér 2* Exigér 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	cia 3* Exigência 	4* Exigência 4* Exigência <i>I (ancy Fa)</i> <i>Portana n</i> * 1 Data	ponsável 5° Exigência Nandes Ventura 1024 de 03.07.2017 Responsável 5° Exigência	25
Data ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique CISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique Data	e di se - SS eclara servicos in reclara servicos in	Data 2* Exigér 2* Exigér 2* Exigér 2* Exigér 2* Exigér 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	cia 3* Exigência 	4* Exigência 4* Exigência <i>I (ancy Fa)</i> <i>Portana n</i> * 1 Data	ponsável 5° Exigência Nandes Ventura 1024 de 03.07.2017 Responsável 5° Exigência	EE M
Data ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique Processo em exigência. (Vid Processo deferido. Publique Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique Processo indeferido. Publique SERVAÇÕES Junta Comercial do Distr Certifico registro sob o m Nire 53600053338 e pro Secretário-Geral. Para	to Federal 10 Federal 10 Federal 10 1249614 em 18/02/20 10 validar este documento,	Data 19 da Empresa CLARA SEf 19 da Empresa CLARA SEf 12/2019. Autenticação: 7B99 , acesse http://jcdf.mdic.goo	cia 3* Exigência 	A* Exigência <i>I (ancy FE)</i> <i>Portana n</i> *, 1 Data 4* Exigência 4* Exigência 4* Exigência	ponsável 5* Exigência N N 1024 de 03.07.2017 Responsável 5* Exigência S* Exigência Vogal	

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome CNPJ CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI 07.660.888/0001-38 53600053338 NIRE

Folha 1

		31/12/2018	31/12/2017	
IVO	IN DACKGGGGGGGG	1.798.782,58	2.037.652,02	
ATIVO CIRCULANTE	MARCHAR AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	Sector 91.399,03	1.699.042,85	
Caixa e Equivalentes de Caixa		469.173,43	1.220.217,09	
Caixa Bancos Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		131.098,69 315.270,29 22.804,45	141.914,61 31.219,05 1.047.083,43	
Outros Créditos Outros Créditos		122.225,60	478.825,76	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21	1.207.383,55	338.609,1	
Investimentos Marcas e Patentes		198,75 198,75	198,7 198,7	
Imobilizado		1.207.184,80	338,410,42	
Terrenos Construções Instalações	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	410.000,00	0,0 230.000,00 1.996,00	
Máquinas, Equipamentos Móveis e Utensílios		150.526,33	150.526,3	
Veículos Imóveis		140.900,00		
(-) Depreciações Acumuladas	 Note that the second sec	(261.647,10)	(215.421,48	

RHODES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

כמוווה שונושנוונשווו

Junta Comercial do Distrito Federal Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1249614 em 18/02/2019 da Empresa CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI, Nire 53600053338 e protocolo 190388358 - 13/02/2019, Autenticação: 7B991974A85991446F94A5FBC1A4EEDF30E512CA. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/038.835-8 e o código de segurança WWJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral. pág. 2/5

and to be dealing

EIRA - 11:46:20

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

а.

Nome : CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI CNP)

07.660.888/0001-38 NIRE : 53600053338

Folha 2

							_	31/12/2018	31	1/12/2017
ASSIVO								1.798.782,58		2.037.652,0
PASSIVO CIRCULANTE	3							100.627,44		89.410,1
Obrigações Trabalhistas								16.685,23	•	11.626,8
Salários e Ordenados a Pagar Pró-Labore a Pagar	*~ 92			8, G				12.532,46	••••	7.547,96
Obrigações Fiscais								80.055,06	•	73.961,2
Impostos e Contribuiçõés a Recolher			- 32		1.	814		80.055,06		73.961,2
Obrigações Sociais							•••	3.887,15		3.822,0
INSS a Recolher FGTS a Recolher	1		MICH	¢.				2.113,99		1.385,3
Contribuição Sindical a Recolher					- 55		· · · ·	0,00		1.311,4
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								1.698.155,14		1.948.241,8
Capital Social		8	•••	· · · · ·	e jag ja	en paga	•• •• •	300.000,00		300.000,00
Capital Integralizado								300.000,00		300.000.00
Reservas de Lucros		08	8.8					820.837,17	******	820.837,17
Reserva de Lucros para Investimentos	2.1.2		8 B		555 2635			820.837,17		820.837,17
Lucros ou Prejuizo Acumulados	··· ··		******					577.317,97		827.404,66
Lucro do Período					(*) = 2	1000	1.61 3.523	1.269.237,77	••••	1.643.448.04
Distribuição de Lucros			S 31		. s. 21	2		(1.519.324,46)	··· · · ·	1.123.149,44)
Lucros Acumulados								827.404,66	here .	334.485,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	100		. 1			8 A.	· ·	0,00		(27.379,42)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 1.798.782,58 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais, cinquenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2018 CLADIA GOMES CHAVES SOUSA MORAIS 9.191-04 - CRC DF-004005/O MARIA 205 - Adi nistrador - CPF 800.503.526-87 CONTADORA CF €27 ILLE CALLOTAL 1 Call land

RHODES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

VALDEIRA - 11:46:20

Junta Comercial do Distrito Federal

 Certifico registro sob o nº 1249614 em 18/02/2019 da Empresa CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI,
 Nire 53600053338 e protocolo 190388358 - 13/02/2019. Autenticação: 7B991974A85991446F94A5FBC1A4EEDF30E512CA. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/038.835-8 e o código de segurança WWJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. pág. 3/5

SALLO COCRIO VIENA SECRETARIO GENAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2018

CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI Nome CNPJ 07.660.888/0001-38

NIRE : 53600053338

Folha	: 3	

אפירעשיינעניגינעניגעניגע	31/12/2018	31/12/2017
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.468.446,53	2.977.669,46
Receitas de Serviços Prestados	2.468.446,53	2.977.669,46
Servicos Prestados a Vista	1.117.814,53	164.677,50
Serviços Prestados a Prazo	1.350.632,00	2.812.991,96
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(356.970,98)	(378.724,76)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(356.970,98)	(378.724,76)
SIMPLES Nacional	(356.970,98)	(378.724,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL	2.111.475,55	2.598.944,70
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(202.062,58)	(271.613,18)
Custos dos Servicos Prestados	(202.062,58)	(271.613,18)
Custos dos Serviços Prestados	(202.062,58)	(271.613,18)
(=) LUCRO OPERACIONAL	1.909.412,97	2.327.331,52
(-) DESPESA OPERACIONAL	(640.175,20)	(683.878,96
Despesas Administrativas	(586.030,24)	(563.303,90)
Despesas Administrativas	(240.658,94)	(222.666,86)
Despesas com Pessoal	(277.736,19)	(284.417,87)
Honorários	(67.635,11)	(56.219,17
Despesas Financeiras	(23.175,11)	(81.965,12)
Despesas Financéiras	(23.175,11)	(81.965,12)
Outras Despesas Operacionais	(57.731,82)	(61.031,91)
Outras Despesas Operacionais	(11:506,20)	(17.205,90)
Despesas com Depreciações	(46.225,62)	(43.826,01)
Receitas Financeiras	22.446,03	16.803,37
Receitas Financeiras	22.446,03	16.803,37
Outras Receitas Operacionais	4:315,94	5,618,60
Outras Receitas Operacionais	4.315,94	5.618,60
(=) LUCRO OPERACIONAL	1.269.237,77	1.643.452,5
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	(4,52
Outras Despesas	0,00	(4,52
Outras Despesas	0,00	(4,52
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	1.269.237,77	1.643.448,0
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,0
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.269.237,77	1.643.448,0
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,0
(=) LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	1.269.237,77	1.643.448,0

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 1.269.237,77 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mal, duzentos e trinta e sete reais , setenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

RHODES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

9 VALDAIRA - 11:47:47

Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1249614 em 18/02/2019 da Empresa CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI, Nire 53600053338 e protocolo 190388358 - 13/02/2019. Autenticação: 7B991974A85991446F94A5FBC1A4EEDF30E512CA. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/038.835-8 e o código de segurança WWJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral. pág. 4/5

La total

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2018

Nome : CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI 07.660.888/0001-38 53600053338 CNP1 NIRE Folha 4

1
-
DRA1S CRC DF-004005/O

RHODES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

VALDEIRA - 11:47:47

Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1249614 em 18/02/2019 da Empresa CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI, Nire 53600053338 e protocolo 190388358 - 13/02/2019. Autenticação: 7B991974A85991446F94A5FBC1A4EEDF30E512CA. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/038.835-8 e o código de segurança WWJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral. pág. 5/5 .

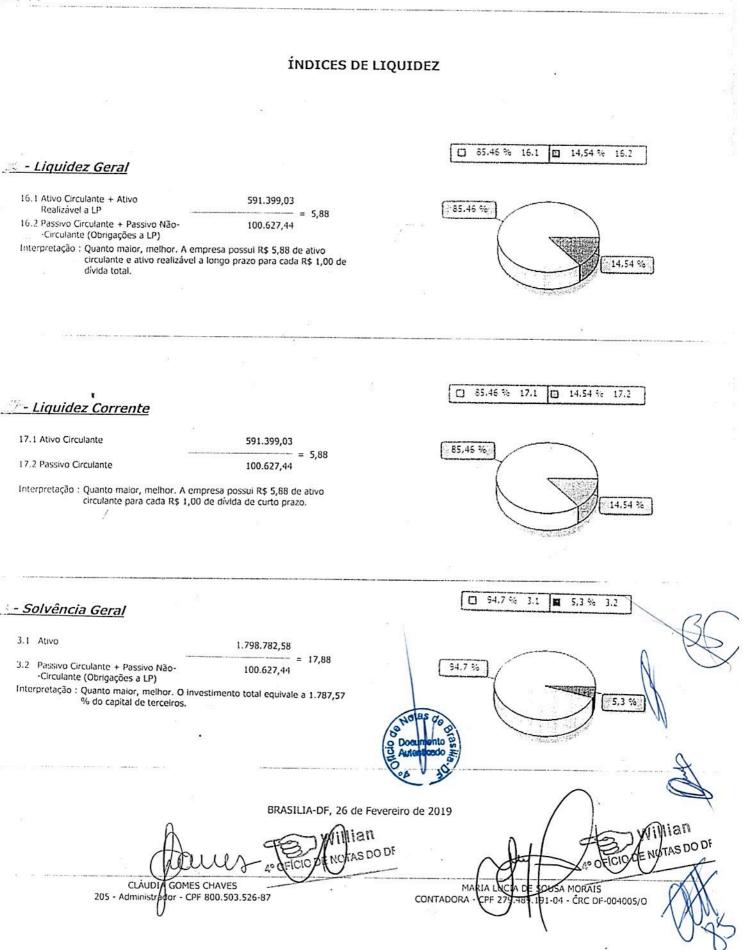
4.14

11.2.4.2 – Comprovação da boa situação financeira da licitante, avaliada pelos índices de LIQUIDEZ GERAL (LG), LIQUIDEZ CORRENTE (LC) e SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2018

Home : CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI CNPJ : 07.660.888/0001-38 NIRE : 53600053338

folha : 1





40ficiodenotas@gmail.com AUTENTICAÇÃO Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos Brasilia-DF, 27 de Fevereiro de 2019 MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO ESCREVENTE AUTORIZADO 119-Consultar selos: www.tjdft.jus.br Selo: TJDFT20190090177136UNTI auadquer emendo ou rasura invalidade o pocumento



DE QUALI TOTA

4º ofício de notas - df SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOUA 108/114 - BRASILLA / DF FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474 40ficiodenotas@gmail.com ECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: 00565887] - CLAUDIA GOMES CHAVES 0000672] - MARIA LUCIA DE SOUSA MORAIS 100 TOPFT20190090177066BFBN • TJEFT20190390177066DKPP Sels tjdft.jus.br - BSB, 27/02/2019 - 11:52.17 WDL-Tabeliad Evalos Feitosa dos Santos AROLDO DE SOUSA ARAUJO D?

11.2.5 – Declarações.

A A

a) Declaração sobre trabalho menor;



A



0



(61) 3202-9014
 www.claradigital.com

À Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência nº 002/2019 - SECOM - DF

Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, inscrita sob o CNPJ 07.660.888/0001-38, por intermédio de seu representante legal Cláudia Gomes Chaves, portadora da Carteira de Identidade nº M3.901.324 – SSP MG, inscrita no CPF sob o nº 800.503.526-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (cartorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Brasília, 28 de agosto de 2019

Cláudia Gomes Chaves Diretora

Cláudia G. Chaves Sócia / Diretora CLARA DIGITAL



Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web EIRELI. SHIN CA 01, Bloco A - Sala 438, Shopping Deck Norte - CEP: 71.503-501 - Brasília - DF CNPJ: 07.660.888/0001-38 I.E.: 07.471.580/001-20 b) Declaração para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

N (c)



C



(61) 3202-9014
 www.claradigital.com

À Comissão Especial de Licitação

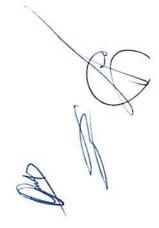
Referente Concorrência nº 002/2019 - SECOM - DF

Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, inscrita sob o CNPJ 07.660.888/0001-38, por intermédio de seu representante legal Cláudia Gomes Chaves, portadora da Carteira de Identidade nº M3.901.324 – SSP MG, e o CPF nº 800.503.526-87, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instiuído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília, 28 de agosto de 2019

Cláudia G. Chaves Sócia / Diretora CLARA DIGITAL

Cláudia Gomes Chaves Diretora





Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web EIRELI. SHIN CA 01, Bloco A - Sala 438, Shopping Deck Norte - CEP: 71.503-501 - Brasília - DF CNPJ: 07.660.888/0001-38 I.E.: 07.471.580/001-20 c) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos;







(61) 3202-9014
 www.claradigital.com

À Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência nº 002/2019 - SECOM - DF

Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, inscrita sob o CNPJ 07.660.888/0001-38, por intermédio de seu representante legal Cláudia Gomes Chaves, portadora da Carteira de Identidade nº M3.901.324 – SSP MG, e o CPF nº 800.503.526-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 28 de agosto de 2019

Cláudia G. Chaves Sócia / Diretora CLARA DIGITAL

Cláudia Gomes Chaves Diretora



Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web EIRELI. SHIN CA 01, Bloco A - Sala 438, Shopping Deck Norte - CEP: 71.503-501 - Brasília - DF CNPJ: 07.660.888/0001-38 I.E.: 07.471.580/001-20 d) Declaração de Responsabilidade Ambiental;

A A



0



€ (61) 3202-9014
 ⊕ www.claradigital.com

À Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência nº 002/2019 - SECOM - DF

Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, inscrita sob o CNPJ 07.660.888/0001-38, por intermédio de seu representante legal Cláudia Gomes Chaves, portadora da Carteira de Identidade nº M3.901.324 – SSP MG, e o CPF nº 800.503.526-87,

Cláudia Gomes Chaves, CPF nº 800.503.526-87, como representante devidamente constuído da empresa Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eireli, CNPJ nº 07.660.888/0001-38, doravante denominado Licitante, para fins do disposto na Concorrência nº 002/2019 - SECOM - DF, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações: i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente. ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente. iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação. b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade,

Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web EIRELI. SHIN CA 01, Bloco A - Sala 438, Shopping Deck Norte - CEP: 71.503-501 - Brasília - DF CNPJ: 07.660.888/0001-38 I.E.: 07.471.580/001-20



(61) 3202-9014
 www.claradigital.com

mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: utilização de luz de led em todos os ambientes, sensor de presença nos locais de menor movimento de pessoas, coleta seletiva, utilização de documentação eletrônica evitando consumo de papel, revisão bimestral das instalações elétricas e hidráulicas, planejamento, elaboração e produção de duas campanhas digitais por ano sobre Educação Ambiental para crianças, onde os vídeos serão disponibilizados na web para download gratuito para auxiliar escolas e demais instituições interessadas, tendo como meta em um prazo de seis meses atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável. c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 28 de agosto de 2019

Cláudia G. Chaves Sócia I Diretora CLARA DIGITAL

Cláudia Gomes Chaves Diretora

Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web EIRELI. SHIN CA 01, Bloco A - Sala 438, Shopping Deck Norte - CEP: 71.503-501 - Brasília - DF CNPJ: 07.660.888/0001-38 I.E.: 07.471.580/001-20

11.5 – SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

A A

0



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor CNPJ: 07.660.888/0001-38 Razão Social: CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB EIRELI Nome Fantasia: CLARA DIGITAL Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

III - Acgularidade l'Iscal e Haballista i cucia		
Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2019
FGTS	Validade:	27/08/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2019
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e	Municipal	
Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2019
Receita Municipal (Isento)		
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
	Validade:	31/05/2020
		poste prime en la construire presidente de la prime de la propositi

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

cmitido em: 15/08/2019 09:27 CPF: 800.503.526-87 Nome: CLAUDIA GOMES CHAVES Ass: 1 de 1



soluções em comunicação

Cid Marques Faria. Diretor Executivo. Representante Legal

Carteira de identidade: M2.719.506 Brasília, 27 de agosto de 2019.

.

0

C

Sie